



Assembleia Municipal de Sesimbra

**ATA DA 1ª REUNIÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE SESIMBRA, REALIZADA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2017**

----- Aos dezasseis dias do mês de novembro de 2017, no Auditório Conde de Ferreira, realizou-se a Primeira Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Sesimbra (AMS), sob a presidência da Sr.ª Joaquina Odete Martins da Graça, e secretariada pelos Srs. João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso e Maria da Conceição Nero Gonçalves, Primeiro e Segunda Secretários, respetivamente, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

- **1. Delegação de competências da Assembleia Municipal no Presidente da Câmara Municipal – Assunção de compromissos plurianuais – Autorização prévia;** -----
- **2. Dirigentes – Despesas de representação;** -----
- **3. Lançamento de derrama sobre a coleta do IRC'2017, a cobrar em 2018;** -----
- **4. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação da taxa a aplicar em 2017, a cobrar em 2018;**-----
- **5. Imposto Municipal sobre Rendimento das Pessoas Singulares'2018 (IRS) – Fixação da taxa;** --
- **6. Taxa Municipal de Direitos de Passagem'2018 – Fixação;** -----
- **7. Constituição das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal;**-----
- **8. Eleição dos Coordenadores das Comissões Permanentes;** -----
- **9. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para delegado ao Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses;** -----
- **10. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Sesimbra;** -----
- **11. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias, no Conselho Municipal de Educação;**-----
- **12. Eleição de um Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal;** -----
- **13. Designação de 4 cidadãos eleitores para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;**-----
- **14. Eleição de Representante para integrar a Comissão Municipal de Trânsito e Transportes;** ---
- **15. Revisão do PDM de Sesimbra – Conselho Consultivo Municipal – eleição do representante da Assembleia Municipal;** -----
- **16. Designação do Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sesimbra.**-----

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Feita a chamada verificaram-se as seguintes presenças: -----

----- Pelo Grupo Municipal da CDU - Joaquina Odete Martins da Graça, João Carlos do Carmo Valente, Paula Alexandra Cacela da Conceição Graça Rodrigues, Rui João Graça Rodrigues, Fernando José Mestre Patrício, Sandra Marília Martins Rodrigues de Carvalho, João Francisco da Conceição Ribeiro Narciso e José da Costa Ferreira Braga;-----

----- Pelo Grupo Municipal do PS – Sérgio Miguel Redondo Faias, Pedro Miguel dos Santos Mesquita, Luísa Margarida Cagica Carvalho, João Filipe Paulo Pólvora, Andredina Gomes Cardoso, Paulo do Carmo de Sá Caetano e Bertina Pereira João Duarte; -----

----- Pelo Grupo Municipal do PSD/CDS-PP – José Manuel Lobo da Silva e Maria da Conceição Nero Gonçalves;-----

----- Pelo Grupo Municipal do MSU - Nuno Miguel Veiga Pinto Ribeiro e João Carlos Guimarães Rodrigues;-----

----- Compareceram ainda, a Presidente da Junta de Freguesia de Santiago, Laura Maria Pinto Correia, o Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Vitor Ribeiro Antunes e a Presidente da Junta de Freguesia do Castelo, Maria Manuel de Jesus Gomes dos Santos.-----

----- Comprovada a existência de quórum, a **Presidente da Assembleia Municipal**, declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e vinte e cinco minutos. -----

----- Foi feita a verificação da identidade da eleita **Vanessa Sofia Tavares de Sousa** e respetiva legitimidade, e declaração como investida nas suas funções de Deputada Municipal passando a participar nos trabalhos. -----

----- A Deputada Vanessa Sousa fez uma curta introdução mas por dificuldades técnicas não foi possível proceder à sua gravação.-----

----- A Presidente da AMS informou ainda que a Deputada Sónia Patrícia Narciso Faria Lopes se tinha ausentado devido a uma indisposição repentina, tendo sido substituída pelo Deputado Álvaro Manuel de Aguiar Monteiro, o qual, por se tratar da primeira vez que estava presente nesta Assembleia, foi verificada a legitimidade e a respetiva identidade como eleito, tendo a Presidente da Assembleia Municipal declarado investido nas suas funções de Deputado da Assembleia Municipal. -----

----- A partir deste momento, passaram a fazer parte dos trabalhos, vinte e quatro Deputados.-----

----- Verificou-se também a presença do Presidente Francisco Manuel Firmino de Jesus, da Vice-Presidente Felícia Maria Cavaleiro da Costa e dos Vereadores José Henrique Peralta Polido, Sérgio Manuel

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

Nobre Marcelino, Américo Manuel Machado Gegaloto, Carlos Manuel Vicente Silva e Francisco José Pereira Luís.-----

----- Disse que, tal como acontecia em todas as Assembleias, haveria um Período de Intervenção dos Cidadãos (PIAC) imediatamente a seguir ao PAOD (Período de Antes da Ordem do Dia), ou seja, antes do POD (Período da Ordem do Dia).-----

----- Informou que a Ordem de Trabalhos era extensa, que comportava cerca de 16 pontos.-----

----- Deliberou por unanimidade **dividir a sessão em 2 reuniões sendo que a segunda reunião se realizará no dia 27 de novembro (segunda-feira), pelas 21h00 no Auditório Conde de Ferreira com a seguinte Ordem de Trabalhos:**-----

----- 9. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para delegado ao Congresso Nacional da Associação Nacional de Municípios Portugueses;-----

----- 10. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Sesimbra;-----

----- 11. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, em representação das Freguesias, no Conselho Municipal de Educação;-----

----- 12. Eleição de um Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético Municipal;-----

----- 13. Designação de 4 cidadãos eleitores para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens;-----

----- 14. Eleição de Representante para integrar a Comissão Municipal de Trânsito e Transportes;-----

----- 15. Revisão do PDM de Sesimbra – Conselho Consultivo Municipal – eleição do representante da Assembleia Municipal;-----

----- 16. Designação do Representante da Assembleia Municipal na Comissão de Acompanhamento da Revisão do Plano Diretor Municipal de Sesimbra.-----

----- A Presidente informou que o Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses se realizaria no próximo dia 9 de dezembro em Portimão, no qual estava, por inerência, o Senhor Presidente da Câmara e a própria e que esta Assembleia teria ainda entre si, a deliberação da eleição de um dos Presidentes das Juntas de Freguesia para acompanhar a respetiva Delegação, de acordo com a Lei.-----

----- Realçou que a Assembleia Municipal sempre se mostrara disponível e empenhada na reivindicação das questões que diziam respeito às condições das condições da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho. Nesse sentido, deixou o registo da assinatura do Protocolo ocorrida no passado dia 9 de novembro entre a Senhora Secretária de Estado da Educação e o Presidente da CMS,

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

testemunhando o compromisso quer do próprio Ministério da Educação, quer da Câmara Municipal na concretização do Projeto de ampliação e melhoria das condições desta Escola. -----

----- Fez referência à celebração do Dia Nacional do Mar, realizada nestas instalações e que acolhera várias Entidades ligadas ao setor e registara uma grande audiência, sinal de continuação de um trabalho e Projeto com estas características.-----

----- Solicitou que fosse agendado pelos Deputados o dia 11 de dezembro, pois iria decorrer a Eleição da Comissão Executiva em todas as Assembleias Municipais da Área Metropolitana de Lisboa a partir das 19 horas.-----

----- Informou ainda da realização da Sessão Ordinária da AMS sobre as Grandes Opções do Plano no dia 15 de dezembro pelas 21 horas nas instalações da ACRUTZ.-----

----- Em seguida, informou que não poderiam ser colocadas a votação as atas das Sessões realizadas nos dias 20 de janeiro de 2017, 17 de fevereiro de 2017, 07 de abril de 2017 e 01 de junho de 2017, na medida em que as mesmas eram referentes ao mandato anterior e nessa conformidade poderia ser dito que todos os Líderes de bancada que participaram neste mandato, nomeadamente os Deputados Manuel José Pereira e Alain Monteiro, para além dos Deputados Lobo da Silva, Miguel Ribeiro e José Guerra tinham recebido as atas às quais tinham sido sugeridas e introduzidas algumas alterações. Disse que estas atas tinham sido registadas e integradas no respetivo quadro de registo das atas.-----

----- A Presidente da AMS deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, no qual estavam incluídos 9 documentos.-----

----- Passou à apresentação da relação de posse de quotas em sociedades da responsabilidade dos Vereadores da CMS. Disse que se tratava de uma questão legal que os eleitos do Executivo teriam de apresentar junto da Assembleia Municipal, assim como os membros da Assembleia de Freguesia teriam de o fazer junto da respetiva Assembleia de Freguesia:-----

----- Seguidamente, fez a leitura das Declarações apresentadas pelos Vereadores Sérgio Marcelino, Francisco Luis e José Polido, que a seguir se transcrevem pela respetiva ordem:-----

----- *“Eu Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Engenheiro Eletrotécnico, residente na Rua Luís de Camões, nº 18 – 2925-181 Azeitão, portador do B.I. nº 6965717, emitido pelo Arquivo de Identificação de Setúbal em 31/03/2008, contribuinte nº 177676469, venho pôe este meio comunicar a V. Exa., que sou sócio da Firma Sérgio Marcelino, Engenharia Unipessoal, Lda., contribuinte nº 5044637756, sendo detentor da dita sociedade, sendo gerida por mim desde a sua criação, à data de 07 de Maio de 1999.”*-----

----- Prosseguiu com a Declaração do Vereador Francisco Luis:-----

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

----- “Eu, Francisco José Pereira Luis, residente na Avenida Padre António Pereira de Almeida, lote A R/C Esqº, Santana, 2970 Sesimbra, portador do Cartão de Cidadão nº 7359985, válido até 24/07/2022, contribuinte nº 195361300, venho por este meio comunicar a V. Exª, que sou sócio das seguintes sociedades:-----

----- José Carlos, Lda – Construção Civil e Obras Públicas detendo a quota de 50%.-----

----- Fez a leitura da Declaração do Vereador José Polido:-----

----- “Declaração de Incompatibilidades.-----

----- Venho por este meio informar a Assembleia Municipal de Sesimbra, de acordo com os estatutos dos eleitos locais, de que sou sócio das seguintes Sociedades:-----

----- José Pinhal Polido & Filhos, Lda., detendo uma quota de 20%.-----

----- Santiago & Polido – Contabilidade e Gestão de Empresas, Lda., detendo uma quota de 10%.-----

----- José Polido & Raul Gaspar, Lda., detendo uma quota de 50%.-----

----- Mais declaro que não recebo qualquer remuneração das referidas sociedades, bem como as mesmas não prestam qualquer serviço ou vendem qualquer produto à Câmara Municipal de Sesimbra. --

----- Por ser verdade vou assinar a presente declaração.”-----

----- Relativamente a este último Período, a Presidente lembrou que era composto por 16 pontos e esta situação foi sido apreciada ao nível da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, a qual seria submetida a votação, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, a interrupção dos trabalhos da sessão após a deliberação do ponto 8 da Ordem de Trabalhos e prosseguir a deliberação dos restantes pontos na 2.ª reunião a realizar no dia 27 de novembro de 2017, no mesmo local com início às 21h00.-----

----- Submetida a votação, a proposta foi aprovada por **unanimidade**.-----

----- A Presidente da AMS deu início ao **Período de Antes da Ordem do Dia** e fez a leitura do **Voto de Pesar sobre o Falecimento da Mãe da Sra. Vice-presidente**, que se passa a transcrever:-----

----- “Horácia Brito Cavaleiro da Costa, mãe da Exma. Senhora Vice – Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, nasceu a 03 de Agosto de 1931, em Mata Lobos, Concelho de Figueira do Castelo, residente no Casal do Sapo, Quinta do Conde há 36 anos, faleceu aos 86 anos de idade, no passado dia 25 de Outubro.-----

----- Felícia Costa, acompanhou desde sempre a sua mãe, numa doença prolongada durante cerca de 15 anos que atinge, principalmente, a população idosa, o Alzheimer.-----

----- Horácia Costa, uma mulher que durante muitos anos esteve ligada à educação. Uma mulher

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

*afável e de trato simples, respeitada por todos que com ela privaram, mãe e esposa, deixa certamente saudade, mas também um exemplo de vida e de futuro. -----*

*----- A partida de alguém que nos é muito próximo deixa sempre em nós um espaço que o tempo não explica nem a vida nos consola. Apenas a memória do tempo nos pode acompanhar como um legado que não esquecemos e que nos ajuda a caminhar. -----*

*----- - Aprovar o presente voto de pesar pelo falecimento da Sra. Horácia Brito Cavaleiro da Costa. ---*

*----- - Manifestar as mais sentidas condolências e profundo pesar a sua filha, Felícia Costa, Vice-presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, seu pai, Sr. António Augusto da Costa e restante família, transmitindo o teor do presente voto de pesar.” -----*

*----- Submetido a votação, sob proposta da Comissão de Líderes, o **Voto de Pesar sobre o Falecimento da Mãe da Sra. Vice-presidente, foi aprovado por unanimidade** e guardado um minuto de silêncio em sua memória. -----*

*----- Foi cedida a palavra à **Segunda Secretária da Mesa da AMS, Conceição Gonçalves** que fez a leitura do **Voto de Pesar sobre a Tragédia dos incêndios**, que a seguir se transcreve: -----*

*----- “Na sequência de nova tragédia ocorrida com os incêndios florestais dos passados dias 15 e 16 de outubro, vimos propor um voto de pesar e solidariedade para com as vítimas, para com as suas famílias e todos aqueles que no terreno deram combate aos incêndios, que deram e continuam a dar apoio às vítimas e a procurar minimizar o sofrimento de quem foi atingido pelos incêndios. -----*

*----- Às consequências e proporções destes incêndios e a tragédia que provocaram somam-se aquela que era já uma catástrofe de dimensões inéditas no nosso país, ocorrida em junho com o incêndio de Pedrógão Grande. -----*

*----- No entanto e apesar do profundo lamento que estas tragédias provocaram em todos nós, mais uma vez se impõe, com urgência, uma resposta pronta e eficaz às vítimas bem como o cabal esclarecimento de todas as circunstâncias em que aqueles incêndios se desenvolveram, nomeadamente quanto ao apuramento das responsabilidades criminais que possam existir para que, na posse destes conhecimentos se possam adotar medidas e ações para que, pelo menos ao nível das consequências, as mesmas possam ser mitigadas e até prevenidas na sua extensão. -----*

*----- Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida em sessão ordinária, no dia 16 de novembro de 2017 delibera aprovar um voto de profundo pesar pelas vítimas das tragédias dos fogos florestais dos passados dias 15 e 16 de outubro e solidarizar-se com todas as campanhas de apoio a estas vítimas, bem como a todas as medidas de indemnização e reposição do equilíbrio social e ambiental das zonas*

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

afetadas.-----

----- Do presente voto deverá ser dado conhecimento:-----

----- - Às corporações Bombeiros e municípios das zonas afetadas;-----

----- - Bombeiros Voluntários de Sesimbra;-----

----- - Liga dos Bombeiros Portugueses;-----

----- - Câmara Municipal de Sesimbra e Juntas de freguesia do concelho de Sesimbra.-----

----- - Comunicação social local e regional.”-----

----- Submetido a votação, sob proposta da Comissão de Líderes, **o Voto de Pesar sobre a Tragédia dos incêndios florestais foi aprovado por unanimidade** e guardado um minuto de silêncio em memória das vítimas.-----

----- A Presidente da AMS continuou os trabalhos e solicitou aos Deputados que pudessem ser colaboradores aquando das suas intervenções no sentido de que as mesmas ajudassem a não ter uma Assembleia tão morosa quanto aquelas que por vezes aconteciam. Referiu que a previsão da duração desta sessão era longa até cerca da 1 hora da manhã.-----

----- Informou ainda que o Grupo Municipal da CDU tinha uma apresentação política para apresentar, situação que será feita apenas no final do PAOD.-----

----- Prossequindo os trabalhos, foi apresentada a **Saudação subordinada ao tema “Luta dos trabalhadores – Administração pública”**, que se passa a transcrever:-----

----- “A Assembleia Municipal de Sesimbra saúda os trabalhadores da Administração Pública pela luta desenvolvida no passado dia 27 de outubro, que obteve uma adesão nacional na ordem dos 90 % e no concelho de Sesimbra de cerca de 85 %.”-----

----- Esta luta justifica-se, pois apesar dos avanços na reposição de rendimentos e direitos que tem sido obtido, muitos outros ainda estão por readquirir como sejam, por exemplo, a regulamentação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco, consagrada em lei aprovada em 1998, mas nunca implementada.-----

----- Defendemos que só a consciência dos trabalhadores por melhores condições de vida e a sua luta poderá criar um serviço público com melhores condições para todos nós, desde as escolas, hospitais, tribunais, autarquias e demais serviços que devem continuar a assumir um papel dianteiro na qualidade e nas prestações de todos os serviços indispensáveis a qualidade de vida de todos nós.-----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra saúda a luta dos trabalhadores da Administração Pública pela reposição de todos os rendimentos e direitos referentes á sua situação profissional, no

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

*sentido da sua, cada vez maior, dignificação.*-----

----- *Dar conhecimento:*-----

----- *Presidente da República; Primeiro-ministro; Ministro da Segurança Social; Presidente da Assembleia da República; Grupos Parlamentares; Centrais Sindicais; Câmaras e Assembleias da Área Metropolitana de Lisboa; Câmara, Assembleias e Juntas de Freguesia do Concelho; Comunicação social local e regional.*-----

----- Foi cedida a palavra ao **Deputado Sérgio Faias** que cumprimentou todos os presentes e disse que tendo em conta o contexto atualmente vivido de recuperação económica e o período passado entre ao anos de 2011 e 2015, em que um conjunto de privilégios haviam sido retirados aos trabalhadores, o Grupo Municipal do Partido Socialista considerara que não poderia pôr em risco a recuperação que o País estava a viver e como tal, não havia condições para votar esta proposta, uma vez que a mesma poderia levar à situação do passado.-----

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado Rui João Rodrigues** que cumprimentou todos os presentes e relativamente à Saudação apresentada, disse que não tinham sido retirados privilégios tal como o Deputado Sérgio Faias dissera mas sim direitos que adinham dos deveres contratuais entre os funcionários públicos e o Estado Português. Infelizmente o Estado Português não fizera azo a que esses contratos fossem respeitados, retirando direitos, vencimentos, a legitima ideia que cada funcionário tinha de progressão de carreira. Referiu que a progressão de carreira automática era uma falácia e que bastava ver através do SIADAP e da avaliação de competências de cada funcionário que talvez ao fim de 10 anos se pudesse subir de escalão. Mesmo que um funcionário trabalhasse 46 anos, nunca chegaria ao topo da carreira da função pública.-----

----- Não se tratava de pôr em causa a economia do País mas sim repor aquilo que o Governo PSD-CDS/PP fizera durante o seu mandato, por imposição da *Troika*. Referiu que esta luta deveria continuar porque o descongelamento das careiras ainda não era ponto assente para o Orçamento de Estado para 2018. A CDU faria finca-pé na Assembleia da República.-----

----- Foi cedida a palavra ao **Deputado Miguel Ribeiro** que cumprimentou todos os presentes e disse que a posição do Grupo Municipal do MSU era no sentido de votar favoravelmente esta Saudação, pois entendia que esta luta dos trabalhadores era legítima e fazia todo o sentido porque tinham determinados direitos que lhes haviam sido retirados. Salientou que havia a questão do *timing* para isso e partilhava aquilo que tinha sido referido pelo Deputado Sérgio Faias, que quando o crescimento económico o permitisse, esses direitos fossem novamente repostos.-----

Ata nº2 – Mandato 2017-2021





## Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado José Braga** que cumprimentou todos os presentes e saudou especialmente todos os eleitos, quer da Câmara Municipal quer da Assembleia Municipal e Assembleias de Freguesia de Santiago, Castelo e Quinta do Conde, desejando um bom trabalho neste Mandato que agora se iniciava.-----

----- Referiu que a argumentação utilizada pelo Deputado Sérgio Faias faria com que se utilizasse um tempo precioso para ver as culpas que o PSD tivera no roubo feito aos trabalhadores da função pública e também do privado. A partir das Eleições Legislativas do ano 2015 até à actualidade tinha havido progressos significativos, ainda que insuficientes. Os culpados da situação do País eram o PS e o PSD e lembrou as razões objectivas que levaram os trabalhadores da função pública à greve: a esmagadora maioria dos trabalhadores não tivera alteração da posição remuneratória desde 2005, as pensões mínimas tiveram aumentos pouco significativos, abaixo de 4 cêntimos e as pensões superiores a 628€ continuavam congeladas desde o ano de 2010. As reivindicações apresentadas pelos trabalhadores foram o aumento do salário de 4%, o aumento das pensões, pelo horário das 35 horas de trabalho semanais, pelo descongelamento das progressões das carreiras para todos e ao mesmo tempo, o fim da proibição de contratar trabalhadores na Administração Pública, a luta contra a municipalização das funções do Estado, o aumento do subsídio de alimentação, que nenhum trabalhador fosse despedido na sequência do PREVPAP - Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários na Administração Pública, estabilidade no emprego e combate sério à precariedade. Referiu ainda que há imensos anos que os trabalhadores da Administração Pública não viam um cêntimo de aumento anual do seu salário e que por mais experiência que tivessem, a sua progressão estava vedada e continuavam a ser os alvos escolhidos para pagar os juros milionários das imposições da *Troika*. Estávamos perante opções políticas e não de inevitabilidades ao mesmo tempo que o Governo antecipava o pagamento de juros da dívida que rondariam os 8.000 milhões de euros. Referiu que os eleitos da CDU manifestavam a sua solidariedade para com os trabalhadores da Administração Pública apoiando a sua justa luta pela concretização das suas reivindicações.-----

----- Foi cedida a palavra ao **Deputado Lobo da Silva** que cumprimentou todos os presentes e disse o Grupo Municipal votaria favoravelmente esta Saudação porque não só era a luta dos trabalhadores da Administração Pública como tinha a ver com os trabalhadores do privado e não podia ser esquecido que estes também sofriam com os cortes e certas imposições das entidades patronais. Relativamente à posição do Partido Socialista, ficara surpreso pois achava, e todos haviam ouvido que este País era um mar de rosas, a austeridade tinha acabado e não percebia o porquê do PS vir dizer que era preciso ter

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

uma certa atenção. Para o PSD, estava-se no caminho da bancarrota e o Governo deveria falar com os seus Conselheiros pois os trabalhadores mereciam que fosse reposto aquilo que tinha sido cortado e não “roubado” pelo Governo PSD por imposição da *Troika*, chamada pelo PS porque tinha deixado o País na bancarrota.-----

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado Sérgio Faias** que lembrou que o Governo do Partido Socialista caíra por uma votação com o acompanhamento quer do PCP quer do BE com uma proposta da direita de deixar cair esse Partido. Lembrou que o Partido Socialista tinha sido julgado por todos os Portugueses nas eleições seguintes e neste momento assume que houve aspetos que poderiam ter sido melhores mas que certamente muitos concordariam que a receita imposta pela coligação de direita havia sido excessiva e desnecessária e que tinham ido para muito além da *Troika* como orgulhosamente havia sido dito.-----

----- Foi cedida a palavra ao Deputado Lobo da Silva que disse congratular-se com este documento por parte da CDU porque durante dois anos não houve qualquer documento sobre esta matéria, significando que agora estavam atentos.-----

----- Submetida a votação, a Assembleia Municipal **aprovou por maioria, com 17 votos a favor (12 CDU, 2 PPD/PSD.CDS-PP, 2 MSU e 1 BE) e 7 abstenções do PS, a Saudação subordinada ao tema “Luta dos trabalhadores – Administração pública”**.-----

----- Os trabalhos prosseguiram e a Presidente da AMS disse que tinha sido apresentada, sob proposta do Grupo Municipal do PSD, uma Moção subordinada ao tema **“Pela Construção da Escola Secundária da Quinta do Conde”**, que a seguir se transcreve:-----

----- *“A Freguesia da Quinta do Conde no concelho de Sesimbra teve um crescimento populacional acentuado nas últimas décadas.*-----

----- *Tendo em conta a atual oferta ao nível do ensino secundário no concelho, o Município de Sesimbra disponibilizou há vários anos um terreno para a construção da referida escola e o Ministério da Educação deu início ao processo da construção da escola secundária da Quinta do Conde, encontrando-se o projeto adjudicado.*-----

----- *As dificuldades que o País atravessou no período de 2011 a 2015 não eram compatíveis com a manutenção do processo que a Parque Escolar tinha em curso, sendo que a suspensão da construção da Escola Secundária da Quinta do Conde foi considerada como temporária e devidamente justificada pelo grave contexto económico-financeiro em que o país se encontrava.*-----

----- *O compromisso e as promessas da Empresa Parque Escolar, provenientes do Governo,*

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

*alicerçavam-se em projetos megalómanos que, por si só, delapidaram os dinheiros públicos e inviabilizaram mais reabilitações do parque escolar, bem como a construção de novas escolas, tal como a escola secundária da Quinta do Conde. -----*

*----- O desastre da Parque Escolar traduziu-se para o Estado numa dívida de médio e longo prazo que atingiu os 1.150 Milhões de euros em 2011. -----*

*----- Independentemente do Governo o PPD/PSD do Concelho de Sesimbra sempre defendeu que fossem desenvolvidos todos os esforços para que, assim que a conjuntura económica o permitisse e fosse ultrapassada a rutura financeira, o Ministério da Educação ou a Empresa Parque Escolar, avançassem com a construção da Escola Secundária da Quinta do Conde. -----*

*----- Responsáveis e dirigentes políticos do Partido Socialista, a nível local, distrital e nacional, sempre contestaram suspensão da construção da escola, afirmando que quando chegassem ao Governo, era a prioridade das prioridades e a escola iria ser imediatamente construída. -----*

*----- A 11 de Fevereiro de 2016, o parlamento aprovou quatro projetos de resolução dos partidos que sustentam o Governo (PS, BE, PCP e PEV), para a construção urgente da Escola Secundária da Quinta do Conde. -----*

*----- A própria bancada do PS na Assembleia da Republica aquando desta discussão, defendia de forma entusiástica a construção imediata da escola. -----*

*----- Dizia então o seu Grupo Parlamentar do Partido Socialista: -----*

*----- O PS defende, sem prejuízo dos restantes equipamentos que estão no território, a contemplação de construção da escola secundária da Quinta do Conde e, ao contrário daquilo que o PSD/CDS fizeram nos últimos 4 anos, defenderemos o Serviço Nacional de Educação até ao limite das nossas forças. -----*

*----- Passou-se mais de um ano desta discussão e o início da construção da escola continua sem prazo à vista. -----*

*----- Apesar de todas as promessas feitas, a resposta do Ministério da Educação relativamente à construção é que afinal é necessário um estudo de rede que apure determinados parâmetros para ver se faz sentido ou não a construção de uma nova escola. -----*

*----- Ou seja, após muitos anos de promessas e após 2 anos de governação socialista, o governo /PS dá o dito por não dito e mais um ano não contempla no seu orçamento de Estado de 2018 qualquer verba para a construção da escola secundária da Quinta do Conde. -----*

*----- Ou seja palavra dada não é honrada. -----*

*----- Assim, tendo em consideração que a ultima Moção apresentada pelo PSD sobre a Construção da*

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

*Escola Secundária da Quinta do Conde nesta Assembleia Municipal e aprovada por Maioria não obteve qualquer esclarecimento por parte do Ministério da Educação, os membros da Assembleia Municipal solicitam novamente ao Ministério da Educação:-----*

*----- 1 - Tendo em conta que a construção da nova escola já tinha ido a concurso no anterior Governo PS, não foram feitos estudos?-----*

*----- 2 - A existirem estudos, porque é que o Ministério da Educação não deu imediatamente início ao processo de construção da Escola? -----*

*----- 3 - Porque é que o Ministério da Educação afirma que vão ter que ser feitos novos estudos de rede e de articulação com a rede de transportes, se esses estudos já tinham sido feitos? -----*

*----- 4 - Na sequência do prometido pelo PS e pelo Governo, vai ou não a Escola Secundária da Quinta do Conde ser construída?-----*

*----- 5 - Para quando o início do processo de construção?-----*

*----- 6 - Qual a data prevista para a sua conclusão? -----*

*----- Dar Conhecimento: -----*

*----- Sr. Presidente da República; Sr. 1º Ministro; Sr. Ministro da Educação; Grupos Parlamentares da Assembleia da República; Associações de Pais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra; Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra; Associações de Estudantes dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra; Camara Municipal de Sesimbra; Juntas e Assembleias de Freguesias do Concelho; Comunicação Social Local e Regional.”-----*

*----- Foi cedida a palavra ao **Deputado João Valente** que cumprimentou todos os presentes e disse que esta Moção se tratava de um bom documento. Referiu que a bancada da CDU iria votar favoravelmente e perguntou à bancada do PSD se seria possível retirar o 3º parágrafo. Reconheceu que o Deputado Lobo da Silva estivera ao lado do Estado e das Autarquias na luta pela construção da Escola Secundária da Quinta do Conde desde sempre. O Deputado disse que se tratava de uma luta antiga e que durante a primeira Petição apresentada na Assembleia da República que reunira, à época, mais de 4.900 assinaturas, havia sido discutida em plenário mas acabara por ser rejeitada na sua maioria pelo PSD/CDS.*

*----- Tomou do uso da palavra o **Deputado Miguel Ribeiro** que disse que o Grupo Municipal do MSU votaria esta Moção favoravelmente e que não poderia deixar de ser assim pois o título assim o impunha pela construção da Escola Secundária da Quinta do Conde. Tratava-se de uma luta partilhada por todas as bancadas presentes nesta Assembleia era necessário mais do que as palavras e os pedidos de esclarecimento e encetar outras formas de luta e uma delas seria mediatizar a situação existente ao*

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

máximo, ou seja, levar aos meios de comunicação social o máximo possível de situações concretas de alunos com necessidade de se deslocar para fora do Concelho por forma a fazer pressão, pois hoje em dia, a comunicação social exercia pressão sobre os Governos e este poderia ser um contributo para que a escola pudesse ser construída. Referiu que o atual Governo assumira as suas funções havia a expectativa positiva de que as coisas avançassem e esta preocupação devia continuar a ser manifestada. -----

----- Interveio o **Deputado Lobo da Silva** que demonstrou a sua congratulação pelo reconhecimento do Deputado João Valente ao afirmar que o PSD sempre estivera ao lado da população estudantil do Concelho e preocupado com a problemática desta não-construção. Fez questão de avivar a memória e disse que aquando do Governo PSD/CDS, o Grupo Municipal do PSD sempre apresentara documentos pela construção da Escola Secundária. Relativamente à intervenção do Deputado Miguel Ribeiro, disse que não havia somente a expectativa neste Governo, pois uma coisa era a expectativa e a outra era aquilo que tinha sido dito na Assembleia da República. O Deputado pediu permissão à Presidente da Assembleia Municipal para fazer a leitura de alguns parágrafos que a seguir se transcrevem: -----

----- *“A 11 de fevereiro de 2016, o Parlamento aprovou 4 Projetos-Resolução dos Partidos que sustentam o Governo para a construção urgente da Escola Secundária. A própria bancada do PS na Assembleia da República, aquando desta discussão, defendia de forma entusiástica a construção imediata da Escola. Dizia então o seu Grupo Parlamentar do Partido Socialista: “O PS defende, sem prejuízo dos restantes equipamentos que estão no território, a contemplação de construção da Escola Secundária da Quinta do Conde e, ao contrário daquilo que o PSD/CDS fizeram nos últimos quatro anos, defenderemos o serviço Nacional de Educação até ao limite das nossas forças”.*-----

----- Esta transcrição fazia parte da Ata da Assembleia da República e passados dois anos não havia Escola, Projeto nem qualquer elemento de concreto para a construção daquela escola. -----

----- Referiu que a expressão do Sr. Primeiro-Ministro de que “palavra dada era palavra-honrada” não havia sido aplicada nesta situação, pois não houvera palavra nem honra, uma vez que a Escola não estava construída nem se sabia para quando a sua construção. -----

----- Em relação à sugestão da bancada da CDU em retirar o terceiro parágrafo, disse não perceber o porquê da sua exclusão. Disse que as dificuldades do País atravessadas no período 2011/2015 não eram compatíveis com a manutenção do Processo que a Parque Escolar tinha em curso e não poderia ser esquecido que aquela escola estava orçamentada em mais de 15 milhões de euros. Disse não ser contra a construção da Escola mas que uma construção desse valor seria um absurdo. A suspensão da escola fora feita e considerada como temporária, devidamente justificada pelo grave contexto económico e

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

financeiro em que o País se encontrava. -----

----- O Deputado referiu que se houvesse alguma frase ou parágrafo com uma construção um pouco mais “sensível” a certas bancadas, aceitaria rever ou até mesmo retirar. Como não via qualquer problema neste parágrafo, considerou que a Moção deveria ser aprovada conforme apresentada. -----

----- A **Presidente da AMS** informou que tinham sido utilizados os 30 minutos destinados ao PAOD e que segundo o Regimento da Assembleia Municipal, haveria mais 30 minutos. Referiu que se estava a menos de metade dos documentos incluídos no PAOD e que deveria ser feito um esforço, por todos, para que as intervenções fossem mais sucintas. -----

----- Foi cedida a palavra ao **Deputado Rui João Rodrigues** que o motivo que levara a bancada da CDU a sugerir a retirada deste parágrafo prendera-se com o facto de as dificuldades económicas e a política da *Toika* não poderem justificar tudo. Salientou que houvera um desinvestimento claro na economia do País e o não investimento público, nomeadamente na área da Educação, uma vez que a Escola Secundária de Sampaio também estava incluída no Parque Escolar e também não havia sido intervencionada. Disse que a bancada da CDU votaria a favor desta Moção como sempre o fizera. -----

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado Sérgio Faias** que disse que o Partido Socialista era a favor da construção da Escola e que essa construção havia sido preparada pelo PS mas que depois de quatro anos de Governo “das direitas”, nada tinha sido feito em relação à construção deste equipamento e que atualmente, estava a ser exigido ao Governo que tivesse uma solução ao fim de dois anos de governação. -----

----- Disse ainda que o Partido Socialista estava disponível para votar esta proposta favoravelmente e propôs que as palavras “*megalómanos*”, “*delapidaram*” e “*o desastre*” pudessem ser retiradas ou substituídas, uma vez que davam uma força demasiada a algum tipo de atitude que poderia ser mal interpretada. -----

----- A **Presidente da AMS** perguntou ao **Deputado Lobo da Silva** se a questão da alteração poderia ser resolvida de imediato ou se seria necessário fazer alguns acertos diretos com o Deputado Sérgio Faias, passando entretanto à discussão da Moção seguinte enquanto se realizava esse acerto. -----

----- O **Deputado Lobo da Silva** disse que a bancada do PSD não retiraria qualquer palavra ou frase desta Moção. -----

----- Foi cedida a palavra ao **Deputado Sérgio Faias** que disse que tendo em conta o teor e o objetivo da Moção, gostaria que a carga negativa colocada no documento fosse aliviada. Referiu que durante os quatro anos do Governo PSD não havia sido possível a construção da Escola mas tinha havido um apoio ao Ensino Particular e Cooperativo em locais onde havia também escola pública com a tentativa de

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

introduzir empresas privadas a realizar os exames de Inglês.-----

----- Após a votação, a Assembleia Municipal aprovou por **unanimidade**, a **Moção subordinada ao tema “Pela Construção da Escola Secundária da Quinta do Conde”**.-----

----- O Grupo Municipal do PS apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

----- *“Não concordamos com algum do conteúdo mas votamos favoravelmente no sentido geral”*.-----

----- O Grupo Municipal do PPD/PSD.CDS-PP apresentou a seguinte Declaração de Voto:-----

----- *“Quero congratular-me pela posição da bancada do Partido Socialista que sensivelmente há cinco meses votara contra a mesma Moção e hoje votou favoravelmente”*.-----

----- A **Presidente da AMS** disse que aquilo que movia a Assembleia Municipal sobre estas matérias, e fazendo a transição para o documento seguinte, era sobretudo as melhorias dos equipamentos educativos, culturais, de segurança e até de questões sociais. Convidou os Deputados a fazerem intervenções de Voto que tivessem a ver exactamente com o conteúdo do documento e não com aquilo que era a expressão coletiva.-----

----- Foi dado início à discussão da Moção seguinte, sob proposta da CDU e subordinada ao tema **“Construção do Centro Saúde - Quartel da GNR - Lar da 3ª idade - Escola Secundaria na Quinta do Conde”**, que se passa a transcrever:-----

----- *“O Concelho de Sesimbra tem uma população residente total de 49.500 habitantes. Composto por três freguesias, foi o 5º concelho que mais cresceu, muito devido ao desenvolvimento da Quinta do Conde, com 25.606 habitantes e 9.883 famílias (fonte INE). Apesar de ser extremamente jovem, tem também uma significativa população idosa. Segundo os resultados dos Censos de 2011, registou-se um crescimento em todos os grupos etários da população. Entre 2001 e 2011, o grupo etário com mais de 65 anos teve um crescimento superior a 60%, e corresponde já a 11,7% do total da população desta freguesia.*-----

----- *Também no grupo etário dos 0-14 anos a população jovem regista 19,9% e de 10,5% dos 15 aos 24 anos.*-----

----- *Perante esta realidade, é cada vez mais evidente a necessidade de dar resposta a esta população em diversas dimensões, incluindo no que respeita ao reforço dos equipamentos, estando identificadas as necessidades de construção/ampliação do Centro de Saúde; construção do Quartel da GNR; do Lar de Idosos e da Escola Secundária da Quinta do Conde.*-----

----- *De acordo com o artigo 67º da CRP cabe ao Estado “Promover a criação e garantir o acesso a uma rede nacional de creches e de outros equipamentos sociais de apoio à família, bem como uma política de*

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

terceira idade”.-----

----- Numa abordagem superficial à prestação de cuidados de saúde na Quinta do Conde verifica-se que desde a sua inauguração este é insuficiente face às necessidades da população que abrange, como aliás admitiu o próprio diretor do ACES no ato de inauguração do atual centro de Saúde. O projeto inicial foi reduzido na área de construção, hoje a realidade demonstra a necessidade de alargamento da resposta ao nível dos cuidados de saúde primários.-----

----- Constata-se assim a necessidade urgente de alargar as instalações do Centro de Saúde da Quinta do Conde, para garantir uma efetiva resposta à população desta freguesia.-----

----- No que concerne á segurança o Posto da GNR da Quinta do Conde instalado numa habitação adaptada não assegura as condições de funcionamento por existirem limitações nas acessibilidades e por se encontrar em degradação.-----

----- Mais de 25.000 habitantes justificam a construção do novo quartel da GNR, para o qual a Camara Municipal de Sesimbra já disponibilizou o terreno e ate existe projeto tipo para a sua execução.-----

----- Por diversos anos esteve previsto em PIDAC a construção do quartel da GNR na Quinta do Conde. Assegurar a segurança dos Quintacondenses é uma responsabilidade do Estado torna-se assim imprescindível investir num equipamento com mais meios para instalar as forças de segurança para que se possua um policiamento de proximidade e garanta a segurança dos cidadãos, bem como, para dar condições dignas de trabalho aos agentes da autoridade que prestam serviço nesta freguesia.-----

----- No que respeita ao Lar de Idosos do Centro Comunitário da Quinta do Conde trata se de um objetivo inscrito no Plano de Desenvolvimento Social de Sesimbra reconhecido pelas diversas entidades.-----

----- Face às adversidades na obtenção de financiamento o Centro Comunitário da Quinta do Conde, depois de uma candidatura ao PARES, sem sucesso, realizou um estudo prévio, cuja proposta evoluiu para Lar + Comunidade de inserção, também recusado pela segurança social. Em 2014, a Petição entregue na Assembleia da República – Concretização de um Lar de Idosos na Quinta do Conde, da iniciativa do Centro Comunitário da Quinta do Conde, subscrita por quase cinco mil cidadãos, demonstra que a população está mobilizada em torno desta reivindicação e que é muito sentida a falta do Lar de Idosos.-----

----- O Centro Comunitário com um terreno disponível para o efeito, tem projeto e experiência acumulada no setor social; A carência de equipamentos sociais para responder às necessidades da população idosa é uma realidade há muito identificada, e que tem vindo a agravar-se ano após ano.-----

----- Quanto a construção da Escola Secundaria na freguesia da Quinta do Conde, localidade onde existe uma única Escola Secundária construída para uma lotação de 400 alunos e que neste momento

Ata nº2 – Mandato 2017-2021





## Assembleia Municipal de Sesimbra

*esta sobrelotada, onde o Ministério da Educação teve que instalar pavilhões pré fabricados oriundos de outro estabelecimento de ensino para fazer face ao elevado número de alunos que frequentam a Escola-Básica-2,3/S Michel Giacometti.-----*

*----- A falta de resposta neste nível de ensino obriga a que centenas de alunos deslocam-se diariamente para outros concelhos, inclusive para Lisboa, perdendo cerca de três ou mais horas diárias do seu tempo que poderia ser dedicado ao estudo. -----*

*----- A população da Quinta do Conde conhecedora deste facto fez chegar a Assembleia da Republica uma petição com mais de cinco mil assinaturas, que originou a sua discussão em plenário do referido órgão legislativo, e que por unanimidade deu origem a Resolução da Assembleia da Republica nº 52/2016, de 12 de Fevereiro, em que se “ recomenda ao governo que dê prioridade a construção de uma escola secundaria na Quinta do Peru, freguesia da Quinta do Conde.”-----*

*----- O Governo não pode adiar mais a resolução de um problema que se arrasta há demasiado tempo, com o argumento de que existe a necessidade de mais estudos, apesar de todos aqueles que já foram efetuados. -----*

*----- Os constrangimentos financeiros que este adiamento provoca nas famílias e os custos sociais que decorrem destes factos, prejudicam gravemente a comunidade e a juventude desta freguesia. -----*

*----- Sabendo que a Câmara Municipal de Sesimbra, em devido tempo, disponibilizou o terreno para a construção de uma nova secundária na Quinta do Conde. A Assembleia Municipal de Sesimbra para além dos motivos acima enunciados, alicerça esta reivindicação em dois pontos fundamentais: primeiro, a vontade manifestada pela população da Quinta do Conde consubstanciada nas petições promovidas pela Junta de Freguesia da Quinta do Conde e Associações de Pais, e segundo, no facto da Constituição da República Portuguesa, nomeadamente o nº. 1 do seu artigo 75º, que estabelece expressamente que “O Estado criará uma rede de estabelecimentos públicos de ensino que cubra as necessidades de toda a população”. -----*

*----- Para além destes factos devemos destacar que este órgão municipal já por várias vezes aprovou diversos documentos onde realça a importância da construção de uma escola secundária na Quinta do Conde. Promoveu ainda uma Sessão Temática sobre o “Estado da Educação no Concelho de Sesimbra” onde destaca as lacunas existentes neste tipo de ensino de equipamentos adequados e suficientes para dar resposta as necessidades do concelho de Sesimbra principalmente na freguesia da Quinta do Conde. Assim, torna-se imperioso a construção da Escola Secundária da Quinta do Perú, para que os jovens e a comunidade escolar tenham direito a uma escola de qualidade e a um ensino gratuito e público. -----*

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

----- A Assembleia Municipal de Sesimbra estará sempre solidária, participativa e reivindicativa, nas ações de luta junto da população desta freguesia, da comunidade educativa e das autarquias e não iremos desistir destes objetivos justos, até que estas exigências sejam atendidas. -----

----- Assim, os eleitos da Assembleia Municipal de Sesimbra reunidos em sessão ordinária dia 16 de novembro de 2017 deliberam: -----

----- 1. Solicitar ao Governo medidas descentralizadas de alargamento das instalações do Centro de Saúde da Quinta do Conde; -----

----- 2. Solicitar ao Governo que através do Ministério da Administração Interna que financie o compromisso já assumido para a construção do “Quartel da GNR da Quinta do Conde”; -----

----- 3. Solicitar ao Governo que através da Segurança Social seja aprovado um projeto e o respetivo financiamento para que, tão breve quanto possível, o Lar de Idosos do Centro Comunitário da Quinta do Conde seja edificado; -----

----- 4. Solicitar ao Governo que através do Ministério da Educação que seja aprovado o financiamento para a construção Urgente da Escola Secundaria da Quinta do Conde.”-----

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado João Valente** que disse que o documento demonstrava que existiam equipamentos em déficit na Quinta do Conde. A bancada da CDU decidira apresentar um documento onde juntasse estes equipamentos. Chamou a atenção para o Centro de Saúde que aquando da sua inauguração se constataria que seria insuficiente para a população da Quinta do Conde. O Deputado alertou também para o Quartel da GNR que estivera prevista a sua construção mas que nunca passara do papel. -----

----- Referiu ainda a existência de uma Associação na Quinta do Conde que nascera para o Lar da 3ª idade e que a população desta freguesia era uma população jovem mas que, segundo os Censos, contava com mais de 6.000 habitantes com mais de 65 anos de idade. -----

----- Sobre a Escola Secundária, disse que esta construção era urgente. -----

----- Tomou do uso da palavra a **Deputada Vanessa Sousa** que disse que o Governo não se poderia desresponsabilizar da resposta pública dos serviços de apoio à comunidade. Antes de se pensar num Protocolo com uma IPSS, deveria dar-se prioridade a respostas realmente públicas e propôs uma eventual alteração do texto no ponto 3. -----

----- A **Presidente da AMS** perguntou se havia algum inconveniente que fosse feita uma nova redação sobre esta matéria. -----

----- Foi cedida a palavra ao **Deputado João Valente** que disse que o Centro Comunitário da Quinta do

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

Conde aparecia neste ponto como sendo a Entidade na Quinta do Conde como sendo a Associação a dispor de terreno, a que sendo uma IPSS mantinha um Protocolo com a Administração Central. O Centro Comunitário tinha mais experiência na área dos idosos.-----

----- Interveio o **Deputado Miguel Ribeiro** que disse que a posição do MSU relativamente a esta Moção seria o voto favorável. A construção destes equipamentos fora uma preocupação manifestada no programa eleitoral do MSU e constavam como prioridades para a freguesia da Quinta do Conde.-----

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado Lobo da Silva** que sugeriu que a palavra “solicitar” fosse alterada para “exigir”.-----

----- O **Deputado Sérgio Faias** disse que existia um conjunto de equipamentos essenciais à comunidade da Quinta do Conde e questionou o porquê de a referência feita na Moção apresentada apenas referir intervenções que não dependiam da Câmara Municipal de Sesimbra. O documento deveria incluir outras necessidades como o Pólo de Leitura, a piscina, a obra e a Escola do Conde 2 e respetivo Auditório e a Estrada dos Almocreves. -----

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado Fernando Patrício** que cumprimentou todos os presentes e disse tal como dissera o Deputado José Braga, tinha acabado de se pagar 8 mil milhões de euros à *Troika*, dinheiro que não teria sido necessário pagar porque se tratava de uma adiantamento. Se fosse utilizada essa quantia em investimento público, nomeadamente nas Escolas e Centros de Saúde, o Estado arrecadaria mais de 1,8 mil milhões de euros só em IVA. Pagando a restante verba às empresas, estas pagariam os salários aos trabalhadores que por sua vez fariam compras, permitindo que o Estado recuperasse o IVA dos produtos de consumo pelas pessoas. É desta forma que a Economia funcionava mas a opção política tinha sido entregar o dinheiro ao estrangeiro. Era esse motivo pelo qual não havia dinheiro para a construção da Escola. -----

----- A **Presidente da AMS** lembrou que já todas as bancadas tinham intervindo com esclarecimento e marcadas as posições relativamente a esta matéria. -----

----- Foi cedida a palavra ao **Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde, Vitor Antunes**, que cumprimentou todos os presentes e disse que bastava olhar para o histórico para não causar estranheza que estes quatro equipamentos aparecessem em conjunto pois eram da responsabilidade do Poder Central e, tal como o Deputado João Valente havia referido, o Centro Comunitário da Quinta do Conde tinha sido constituído para a criação de um Lar de Idosos e celebraria 30 anos amanhã, com uma prática de apoio ao setor etário mais avançado da Quinta do Conde. Seria uma má prenda informar que a Assembleia defendia outra coisa que não o terreno doado pela Câmara bem como os Projetos já feitos. Felicitou o Centro

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

Comunitário pelo seu aniversário e disse que qualquer um destes equipamentos referenciados seria absolutamente necessário. -----

----- Em relação aos equipamentos da responsabilidade da CMS referidos pelo Deputado Sérgio Faias, haveria a oportunidade de discutir esse assunto na próxima sessão a realizar no dia 15 de dezembro, aquando da discussão das GOPS. Para terminar deixou o convite dizendo que uma Assembleia Municipal deveria reunir com alguma regularidade na Quinta do Conde. -----

----- A **Presidente da AMS** disse que já tinham sido realizadas algumas sessões na Quinta do Conde e continuariam a realizar-se. -----

----- Após a votação, a Assembleia Municipal aprovou por **unanimidade, a Moção subordinada ao tema “Construção do Centro Saúde - Quartel da GNR - Lar da 3ª idade - Escola Secundaria na Quinta do Conde”**. -----

----- Teve início o ponto seguinte, a **Moção, sob proposta do BE, subordinada ao tema “Pela libertação dos membros do governo regional da Catalunha”**, que se passa a transcrever: -----

----- *“A ordem de prisão preventiva de oito membros do governo da Catalunha envergonha todas e todos os democratas. A constituição de presos políticos é mais um passo para agudizar a situação política vivida na Catalunha e um obstáculo a qualquer solução democrática. Os ministros agora presos fazem parte de um governo democraticamente eleito, que defendeu pacificamente as suas posições políticas. --*

----- *A condução do processo catalão por parte do governo do Reino de Espanha merece condenação dos países democráticos. É, por isso mesmo, incompreensível o documento oficial que o governo de Portugal enviou ao governo do Reino de Espanha com a sua posição: não reconhecimento da independência da República da Catalunha e na defesa da legalidade do Estado Espanhol, sem uma única referência à necessidade de encontrar soluções para a questão catalã que respeitem o direito de autodeterminação do povo catalão e que se baseiam em princípios democráticos. -----*

----- *Ainda mais incompreensível do que o conteúdo dessa missiva enviada pelo governo português é a forma como ela foi elaborada: claramente baseada numa minuta que foi difundida pelo governo de Mariano Rajoy, onde era dada a indicação da posição que deveria ser tomada relativamente à proclamação da independência da República da Catalunha. -----*

----- *Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida no dia 16 de Novembro, expressa o seu protesto pelo mandato de prisão de governantes do governo regional da Catalunha e a constituição desses presos políticos.” -----*

----- Foi cedida a palavra à **Deputada Vanessa Sousa** que disse que esta Moção seria mais um

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

protesto pelo direito à autodeterminação das populações. Não deveria ser esquecido que estes presos políticos haviam sido eleitos legitimamente e estavam sujeitos a uma violência e a uma repressão do Governo de Madrid. Referiu que o Bloco de Esquerda era contra qualquer tipo de violência e considerava que a democracia iria vencer a violência. -----

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado Miguel Ribeiro** que disse que este ideal de independência da Catalunha relativamente a Espanha não era recente. O Grupo Político do MSU, em coerência com as posições que vinha a defender no passado, relativamente àquilo que era o seu papel e intervenção ao nível do Concelho de Sesimbra, e uma vez que congregava pessoas com opiniões diferentes relativamente a esta matéria, não se iria pronunciar, nem votando contra nem a favor desta Moção. A posição do MSU seria de abstenção. -----

----- Interveio o **Deputado João Valente** que disse que a bancada da CDU votaria este documento favoravelmente e que reiterava a opinião de que a solução para a questão nacional, neste caso em Espanha, deveria ser encontrada num plano político e que, de alguma forma integrasse o quadro de uma resposta mais geral e que assegurasse os direitos sociais e outros direitos democráticos dos trabalhadores. -----

----- Foi cedida a palavra ao **Deputado Lobo da Silva** que disse que esta matéria carecia de outro tipo de debate e compreendia o facto da Deputada do BE trazer esta Moção a esta Assembleia e sugeriu que a mesma se inteirasse melhor daquilo que se passava na Catalunha. -----

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado Sérgio Faias** que disse que o PS reconhecia que o povo da Catalunha tinha o direito de defender um reforço da sua autonomia. Todo este processo havia sido mal conduzido quer pelo Governo Espanhol, quer pelo próprio rei de Espanha e poderia ter sido encontrada uma solução mais consensual e política de onde saíssem com uma maior elevação. -----

----- No entanto, considerava-se que esta luta do povo da Catalunha deveria realizar-se dentro do quadro legal vigente e evitar os desrespeitos à Constituição. -----

----- O PS considerou que houvera um tratamento, por parte do Governo de Espanha, o menos adequado à questão e que a prisão dos elementos do Governo da Catalunha não se justificara. O Deputado fez a ressalva de que a carta do Governo Português tinha sido feita com a intenção de afirmar a necessidade pelo respeito da Lei e não com qualquer outra intenção. -----

----- O Deputado propôs a retirada do último ponto desta Moção e que caso esta alteração fosse aceite, o voto seria favorável. -----

----- A **Deputada Vanessa Sousa** disse que aceitava a retirada do último parágrafo, pois considerava

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

que o contexto da Moção e do protesto continuava a ser explícito. -----

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado José Braga** que disse que a abordagem, a análise, e os termos utilizados pela CDU eram diferentes. O Deputado fez a seguinte intervenção, que se passa a transcrever: -----

----- *“A questão nacional de Espanha é bastante complexa. No entanto, condenamos que as medidas tomadas pelo Governo Espanhol constituem uma inaceitável manifestação de intolerância antidemocrática. Utilizam e instrumentalizam a questão catalã para uma vez mais sufocar os justos sentimentos de identidade nacional e reforçar posições centralistas e autoritárias, tão ao gosto do capital espanhol. Condenamos firmemente a promoção dos valores nacionalistas de reacionários e a ação de sectores fascistas/franquistas que durante dezenas de anos oprimiram os povos de Espanha”.* -----

----- Submetida a votação, a Assembleia Municipal **aprovou por maioria, com 20 votos a favor (12 CDU, 7 PS e 1 BE) e 4 abstenções (2 PPD/PSD.CDS-PP e 2 MSU), a Moção subordinada ao tema “Pela libertação dos membros do governo regional da Catalunha”.** -----

Continuando os trabalhos, a Presidente da AMS apresentou a Moção com o título **“Pela urgente construção do Canil Municipal de Sesimbra”** subscrita pelo Grupo Municipal do BE, cujo conteúdo se passa a transcrever: -----

----- *“Moção – Pela urgente construção do Canil Municipal de Sesimbra.* -----

----- *O Projecto da construção do Canil Municipal de Sesimbra é composto por uma área de atendimento geral, clínica médico-veterinária (que não pode prestar cuidados médicos, apenas os de vacinação, conforme normas da Ordem dos Veterinários), 30 celas individuais destinadas a cães capturados, uma zona para cães considerados perigosos e celas para gatos.* -----

----- *Após uma visita à Associação Bianca, apoiada pela Câmara Municipal, que tem a sua capacidade de albergamento sobrelotada: alberga cerca de 300 cães e 70 gatos, é claro que os recursos materiais que estão no projecto da construção do Canil Municipal de Sesimbra são absolutamente insuficientes para fazer face às necessidades de recolha, de manter e de esterilizar e dar apoio veterinário a todos os animais do concelho de Sesimbra.* -----

----- *Neste momento a Associação Bianca assume os cuidados dos animais da Câmara Municipal de Sesimbra e é por isso que o Bloco de Esquerda propõe um plano integrado de defesa dos Direitos dos Animais, para que a Câmara Municipal assumira um papel primordial na responsabilidade pelo bem-estar animal.* -----

----- *Esse plano passa primeiro que tudo pela urgente construção do Canil Municipal, mas um Canil*

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

*Municipal pensado e sustentado, que seja adaptado à realidade e necessidades existentes no concelho, nomeadamente a descentralização de um pólo na Freguesia da Quinta do Conde.*-----

----- *A Câmara Municipal não pode cingir-se ao apoio das associações que trabalham no concelho de Sesimbra, nomeadamente a Bianca, que tem feito um papel tão importante na recolha e apoio dos animais abandonados demitindo-se das respostas municipais e do estabelecimento de direitos e deveres, tanto dos donos como do município.* -----

----- *Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida em 16 de novembro de 2017, delibera:*

-----*1.*

----- *Revisão do projecto inicial do Canil Municipal adaptando-o às necessidades do concelho, com indicação expressa da previsão do início da sua construção;*-----

----- *1.1. Construção de um pólo do Canil Municipal na Freguesia da Quinta do Conde;* -----

----- *2. Reforço financeiro no apoio à Associação Bianca”.* -----

----- A Presidente da MAS disse que de acordo com o Regimento da Assembleia Municipal, o PAOD deveria estar a terminar e ainda havia mais três documentos para discutir. Sublinhou a necessidade de serem feitas intervenções sucintas para poder avançar-se com os trabalhos. -----

----- Aberta a discussão, o **Deputado João Valente** solicitou algumas informações ao Presidente da CMS sobre o ponto de situação desta obra. -----

----- Tomou do uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra**, que cumprimentou todos os presentes e disse que, sentado onde estava, já tinha sentido saudades de estar sentado do outro lado nesta discussão do PAOD. Desejou a todos, reiterando os desejos de sucesso nas suas funções, pois esse sucesso traria uma mais-valia no trabalho conjunto em prole da satisfação das necessidades da população e do desenvolvimento do próprio Concelho. Disse que a CMS teria toda a disponibilidade para um trabalho de parceria e convergência, mantendo a autonomia e liberdade de cada força política por forma a ser essencial na execução dos trabalhos da Autarquia ao longo deste Mandato. -----

----- Relativamente à questão colocada pelo Deputado João Valente, disse que na Lei do Orçamento de Estado de 2016, tinha sido incluído pelo Partido Animais Natureza, uma alínea de alteração Legislativa relativamente à matéria dos Centros de Recolha Animal e criara algumas condicionantes, acompanhadas pela CMS do ponto de vista político na recolha, tratamento e acolhimento de animais, fossem eles canídeos ou gatídeos. O município de Sesimbra, tendo em conta a dificuldade do canil, apesar do reconhecimento das boas práticas reconhecidas, ficara a aguardar, uma segunda alínea da mesma proposta que previa o financiamento dos novos Centros de Recolha Animal durante cerca de um ano, o

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

que viera a acontecer com um milhão de euros para todo o País, o que era insuficiente, tendo em conta que o Projeto da CMS determinava um custo estimado na ordem dos 500.000€.

Tendo em conta o proposto na Moção, sobretudo no ponto 1, o município de Sesimbra aprovara a abertura do procedimento concursal para a construção deste canil na reunião realizada na passada quarta-feira. Disse que neste momento se estava numa fase de lançamento do concurso público, que deveria demorar em média, cerca de seis meses e partindo e previa-se que a construção do canil tivesse início durante o ano de 2018. O canil projetado tinha algum peso no ponto de vista orçamental mas ainda assim, poderia ser insuficiente para dar resposta às necessidades.

Disse que faria sentido e que o município acompanharia uma deliberação no sentido de projetar e avaliar a ampliação do canil a construir, com a possibilidade de incluir a criação de um Pólo na Quinta do Conde e também uma parceria com as Associações de Defesa dos Animais, que também davam uma resposta importante relativamente a esta matéria, como era o caso da Associação Bianca e outras que entretanto pudessem surgir.

Foi cedida a palavra ao **Deputado Lobo da Silva** que disse que tendo em consideração a explicação do Presidente da Câmara, sugeriu à Deputada do BE que este documento baixasse à Comissão de Líderes dos Grupos Municipais para análise e aprofundar a possibilidade acabada de ser referida pelo Presidente da Câmara.

O **Deputado João Valente** interveio e disse que a bancada da CDU propunha igualmente que o documento baixasse à Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, uma vez que seria conveniente avaliar o conjunto de situações avançadas no que dizia respeito à viabilidade e valências propostas no documento.

A **Deputada Vanessa Sousa** respondeu que não via inconveniente que a Moção baixasse à Comissão de Líderes dos Grupos Municipais e à Comissão de Planeamento Urbanístico, Ambiente e Ordenamento do Território.

**Neste sentido foi deliberado por unanimidade, baixar a Moção à Comissão de Líderes dos Grupos Municipais.**

Teve início a discussão do penúltimo ponto do PAOD, a **Moção apresentada pelo MSU, subordinada ao tema “Pela Defesa dos Pescadores de Sesimbra, pela não proibição da pesca da Sardinha”**, que a seguir se transcreve:

*“De acordo com um parecer do Conselho Internacional para a Exploração do Mar (ICES), entidade científica consultada pela Comissão Europeia, a pesca da sardinha deverá ser proibida em*

Ata nº2 – Mandato 2017-2021





## Assembleia Municipal de Sesimbra

*2018 em Portugal e Espanha, face à redução acentuada do "stock" da sardinha na última década, mais concretamente, de 106 mil toneladas em 2006 para 22 mil em 2016, apontando contudo esta entidade vários cenários de capturas, sempre com a imposição de um limite 24.650 toneladas.-----*

*-----Após divulgação do referido parecer científico, o Ministério do Mar veio manifestar o empenho do Estado Português em "manter a pesca de sardinha em níveis que permitam a recuperação", reafirmando que a "Sardinha é um recurso de interesse estratégico para a pesca nacional cuja sustentabilidade ambiental, económica e social importa garantir, atento o impacto deste recurso nas comunidades piscatórias, na indústria conserveira e comércio de pescado, nas exportações do setor, na gastronomia e no turismo", e reforçando a necessidade de prosseguir e reforçar uma gestão sustentável. -----*

*-----Refira-se que, o limite de capturas anual para Portugal e Espanha, é de 23 mil toneladas.----*

*-----Ora, a pesca sempre fez parte da identidade da comunidade e do concelho de Sesimbra, assumindo-se como atividade económica de sustento de muitas gerações de famílias sesimbrenses.*

*-----Em Sesimbra, além de uma frota com 10 embarcações, que se dedicam à pesca do cerco, abrangendo seguramente mais de 200 pessoas, entre pescadores matriculados, colaboradores de armazém e colaboradores de apoio à descarga, é também necessário ter em consideração as empresas das áreas da transformação, congelação, comercialização e transporte, que atuam em parceria no circuito, com algumas centenas de pessoas a depender desta atividade.-----*

*-----Como é bom de ver, a proibição da pesca do cerco da Sardinha, trará consequências muito negativas para os sectores da pesca e do turismo em Sesimbra, e em especial para os pescadores e suas famílias, e empresas que atuam no sector.-----*

*-----Assim a Assembleia a Municipal de Sesimbra, reunida em 16/11/2017, delibera:-----*

*----- a) Manifestar ao Estado Português, e em particular ao Ministério do Mar, uma posição de firme defesa da continuidade da pesca da sardinha, e a prossecução de uma política de pesca sustentada da sardinha, que garanta de forma regrada a faina da pesca das embarcações ao longo do ano, com o mínimo de paragens possível, obstando a que as embarcações se vejam forçadas a parar a sua atividade;*

*----- b) Manifestar a sua discordância pela proibição, ainda que temporária, da pesca da sardinha, que, a concretizar-se, terá consequências nefastas para a vida dos pescadores e suas famílias, e para a economia do concelho de Sesimbra (sectores da pesca e do turismo); -----*

*----- c) Expressar publicamente o seu apoio e solidariedade aos armadores e pescadores da frota do cerco, na sua luta contra a suspensão da pesca da sardinha;-----*

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

----- d) *Recomendar às entidades com competências nesta matéria que intervenham no mesmo sentido;*-----

----- e) *Recomendar às instituições nacionais responsáveis pelos estudos científicos de sustentabilidade do recurso que considerem novas abordagens, baseadas nas propostas apresentadas pelos pescadores e armadores;*-----

----- f) *Defender a não redução da cota do pescado de Sardinha.* -----

----- *Mais se delibera que a presente Moção seja enviada às seguintes entidades:*-----

----- *Senhor Presidente da República; Senhor Primeiro-Ministro; Senhora Ministra do Mar; Senhor Diretor Geral DGRM - Direção Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos; Senhor Presidente do IPMA – Instituto Português do Mar e da Atmosfera; Senhor Presidente do Conselho Diretivo do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas; Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo; Docapesca Portos e Lotas S.A. (Nacional); Docapesca – Delegação de Centro e Sul (Local); Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia de Santiago; Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Santiago; Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia do Castelo; Senhora Presidente da Junta de Freguesia do Castelo; Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Quinta do Conde; Senhora Presidente da Assembleia de Freguesia da Quinta do Conde; Senhor Presidente da Direção da Associação Para o Desenvolvimento Regional da Península de Setúbal; Sesibal OP - Cooperativa de Pesca de Setúbal, Sesimbra e Sines; ArtesanalPesca – Organização de Pesca, CRL.”* -----

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado Miguel Ribeiro** que disse que o teor desta Moção era bastante claro e era pretendido reiterar algo que já havia sido feito no Mandato anterior, ou seja, defender a continuidade da pesca da sardinha, um peixe essencial para as comunidades piscatórias sesimbrenses uma vez que muitas famílias viviam da pesca de cerco. O MSU entendia que o Estado Português deveria ter uma posição firme relativamente às posições assumidas na sequência do Parecer do Conselho Internacional para a Exploração do Mar por forma a manter, pelo menos as quotas de captura para Portugal. A suspensão da pesca da sardinha ou a sua proibição traria consequências muito negativas para a população sesimbrense que todos queriam, naturalmente, defender. -----

----- Foi cedida a palavra ao **Deputado Fernando Patrício** que disse que a bancada da CDU votaria favoravelmente nesta Moção. Reforçou o que havia sido dito pelo Deputado Miguel Ribeiro de que o Estado Português deveria ter uma posição firme perante a União Europeia. Salientou que, de acordo com os estudos que o próprio ICNF (Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas) tinha, nada sustentava uma redução de quotas, até porque segundo este Instituto, houvera um aumento da matéria-

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

prima de cerca de 31,6% entre 2015 e 2017. Disse que a preocupação nesta redução seria também a redução dos dias de pesca e peixe não apenas para os pescadores como também para as empresas ligadas ao setor, que não tendo peixe, não produziriam. -----

----- Foi cedida a palavra ao **Deputado Sérgio Faias** que disse que não existiam quotas para a sardinha mas sim uma aproximação precaucionária, voluntária para evitar a existência de quotas. O que atualmente acontecia a nível Ibérico era que Portugal e Espanha se entendiam e definiam limites para que essa quota não fosse imposta a nível europeu. Há dois anos houvera a proposta de que a recuperação fosse de 7% e o Governo fizera uma contraproposta de redução para que a reposição da biomassa fosse de 5%, tendo em conta os fatores económicos e sociais do País, nomeadamente o impacto nas empresas e na quantidade de pessoas que trabalhavam nesta área e teriam um impacto negativo em termos sociais e da economia portuguesa. Tendo em conta esse aspeto, conseguiu negociar-se e aumentar essa capacidade. -----

----- Referiu que o valor final havia de resultar de uma negociação Ibérica a resultar já na próxima segunda-feira entre os Secretários de Estado português e espanhol, no sentido de garantir o futuro do setor e desta actividade específica. Disse que o Partido Socialista estava a favor desta Moção e propôs que fosse retirada a palavra “intransigente” na linha a), sugeriu a substituição de “o seu repúdio” por “a sua discordância”. -----

----- Tendo em conta um dos aspectos que tinha causado mais discordância do sector tinha a ver com a abordagem que as instituições de investigação científica tinham tido no estudo desta sustentabilidade da biomassa, muito contestada pelos pescadores. -----

----- Nesse sentido, o Partido Socialista propôs também que fosse acrescentada uma nova alínea e) com o seguinte texto: -----

----- *“Recomendar às Instituições nacionais responsáveis pelos estudos científicos de sustentabilidade do recurso, que considerem novas abordagens baseadas nas propostas apresentadas pelos pescadores e armadores”*. -----

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado João Valente** que disse que a bancada da CDU propunha também uma nova alínea f) onde gostaria de ver o seguinte texto: -----

----- “Manifestar a não admissão da redução da quota do pescado, mantendo-se no mínimo e igual à atual”. -----

----- O **Deputado Fernando Patrício** lembrou o Deputado Sérgio Faias de que o Governo Português havia adquirido um navio à Noruega precisamente para realizar essa investigação e que estava ancorado

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

no Porto. Seria importante que o Governo desse uso a este navio, pois tinha sido pago com o dinheiro dos contribuintes.-----

----- Interveio o **Presidente da Câmara Municipal** que disse que a Autarquia acompanhara esta problemática e já havia reunido com os operadores e organizações de produtores. O Gabinete de Pescas e Ruralidade estava a acompanhar praticamente em tempo real, todo o desenvolvimento sobre esta matéria. Disse que havia 10 embarcações e não 7, como estava referenciado e que a definição dos *stocks* não era da União Europeia mas Ibérico, que se baseava muito entre aquilo que era o parecer científico do ICES (Conselho Internacional para a Exploração do Mar), que se baseava na informação dos dois organismos de investigação, o IPMA em Portugal e a sua congénere espanhola. Era feita a investigação sobre o *stock* da sardinha. A própria comunidade piscatória levantava dúvidas relativamente à forma como essa investigação era feita. Estava-se perante “uma pescadinha de rabo na boca”, pois o IPMA e a congénere espanhola faziam essa investigação, aparentemente de forma deficitária, com falta de investimento nesta matéria que com base nesta informação, propunha à União Europeia a redução eventual do *stock* que com base no parecer dessa Entidade com ligação à União Europeia, os dois países teriam de tomar decisões relativamente a esta matéria. -----

----- O Presidente disse também que de acordo com o acompanhado com o setor, este tinha, de certa forma, alguma condescendência relativamente à questão do *stock* e não havia nenhuma intransigência do ponto de vista da sustentabilidade do *stock* de sardinhas. A proposta colocada e informada à CMS era de que seria pretendida a manutenção das toneladas em Portugal fosse igual à do ano anterior, não pondo em causa a actividade económica, sobretudo na captura da sardinha. Disse que havia algum fundamentalismo do ponto de vista científico e que havia a possibilidade de chegar aos *stocks* ideais, mas de uma forma mais lenta. -----

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado Miguel Ribeiro** que agradeceu todos os contributos dados pelas bancadas, bem como as palavras do Presidente da CMS. Referiu que seria alterado o número de embarcações de sete para dez, por forma a ficar em consonância com a verdade. Concordou com a proposta de alteração do PS em alterar a palavra “intransigente” na alínea a) e propôs que a mesma alínea referisse “*Manifestar ao Estado Português, e em particular ao Ministério do Mar, uma posição de firme defesa intransigente da continuidade da pesca da sardinha...*” -----

----- Aceitou igualmente a alteração da alínea b), bem como acrescentar as alíneas e) e f). -----

----- Salientou que com estas alterações, a Moção ficaria mais rica e completa, correspondendo ao pretendido. -----

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

----- O **Deputado Sérgio Faias** informou que por uma questão de conflitos de interesses, não votaria este documento.-----

----- Após a votação, a Assembleia Municipal **aprovou por unanimidade a Moção subordinada ao tema “Pela Defesa dos Pescadores de Sesimbra, pela não proibição da pesca da Sardinha”, sendo que à altura da votação se encontravam presentes 23 eleitos.**-----

----- Teve início a discussão do último documento do PAOD, sob proposta do MSU, a **Recomendação subordinada ao tema “Remoção da propaganda eleitoral”,** qua a seguir se transcreve:-----

----- *“As eleições autárquicas tiveram lugar no passado dia 1 de Outubro de 2017.*-----

----- *Volvido cerca de um mês e meio desde a realização do ato eleitoral, é possível observar a existência de propaganda eleitoral de várias forças políticas espalhada por todo o concelho de Sesimbra. No que diz respeito à remoção de propaganda eleitoral, dispõe o artigo 6.º da Lei n.º 97/88 (Afixação e inscrição de mensagens de publicidade e propaganda) que essa remoção é da responsabilidade das entidades que a tiverem instalado.*-----

----- *Apesar da lei que regula a propaganda eleitoral não estabelecer um prazo para a remoção dos materiais de propaganda, a mesma disposição legal refere que compete às câmaras municipais, ouvidos os interessados, definir os prazos e condições de remoção dos meios de propaganda utilizados.*-----

----- *Existem autarquias que optaram por regulamentar esta matéria, fixando prazos para remoção voluntária da propaganda com a cominação da remoção coerciva a expensas das respectivas entidades, sendo certo que o Município de Sesimbra não dispõe de um regulamento referente a propaganda eleitoral.*-----

----- *Certo é, que a permanência pós-eleitoral dos suportes de propaganda por largos períodos de tempo, e os possíveis efeitos das intempéries, tem como consequência o aumento do impacte ambiental resultante da degradação dos materiais utilizados e da sua fragmentação em pedaços pequenos que, por efeito do vento, são disseminados por vários locais, aumentando o risco de poluição das florestas, praias e do meio marinho.*-----

----- *Ora, todas as forças políticas do concelho de Sesimbra têm manifestado preocupação com a questão da limpeza das ruas, das matas, das praias e com a qualidade da água do mar, tão essencial sobretudo na época balnear, estando em causa o bem-estar da população.*-----

----- *Assim, a Assembleia Municipal reunida em plenário no dia 16 de Novembro de 2017, delibera: ---*

----- *a) Recomendar à Câmara Municipal de Sesimbra que notifique os representantes locais das forças políticas do concelho, fixando prazo para remoção da propaganda eleitoral referente às eleições*

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

*autárquicas de 1 de Outubro de 2017;*-----

----- *b) Recomendar à Câmara Municipal de Sesimbra a regulamentação da matéria da propaganda eleitoral, em especial estabelecendo prazos e condições para a remoção da propaganda eleitoral após os atos eleitorais".*-----

----- O **Deputado Miguel Ribeiro** disse que não iria fazer grandes comentários relativamente a esta Recomendação, referiu apenas que a considerava perfeitamente legítima. Decorrido o período eleitoral havia que retirar a propaganda afixada por não ser útil, tendo já servido os seus propósitos na devida altura. O MSU entendera que as respetivas forças políticas com essa mesma propaganda afixada, deveriam promover a sua remoção. Esta Recomendação iria no sentido da Câmara notificar estas mesmas forças políticas por forma a efetivarem esta remoção. Referiu que esta Recomendação referia também consequências de permanência destes cartazes/*outdoors* em termos ambientais e era referida a preocupação já expressa pela própria QUERCUS (Associação Nacional de Conservação da Natureza). O Deputado deixou à disposição das restantes bancadas os comentários pertinentes que entendessem por convenientes.-----

----- Foi cedida a palavra ao **Deputado Lobo da Silva** que sugeriu, tendo em consideração a proposta apresentada pelo MSU e na possibilidade de ser enriquecida, que esta Recomendação baixasse à Comissão respetiva. Em seguida, o Deputado sugeriu à Presidente da AMS que fosse feito um intervalo de cinco minutos antes do início do POD (Período da Ordem de Trabalhos).-----

----- Foi cedida a palavra ao **Deputado João Valente** que disse que todas as forças políticas deveriam ter mais atenção na forma como faziam a sua propaganda política. Disse ainda que, uma vez que esta questão suscitava dúvidas constitucionais, a bancada da CDU propunha igualmente que este documento baixasse à Comissão respetiva.-----

----- O **Deputado Miguel Ribeiro** disse que não entendia quais os princípios constitucionais colocados em causa pelo Deputado João Valente, até porque a própria Lei previa que as Câmaras Municipais podiam definir prazos e condições para a remoção dos meios de propaganda. Salientou que não estava em causa a afixação de propaganda, pois não tinha proibições expressas a não ser aquelas que pusessem em causa os edifícios públicos, havendo a necessidade de cumprir certas regras. De resto, havia uma liberdade de afixação deste tipo de propaganda.-----

----- Relativamente ao comentário do Deputado Lobo da Silva, disse que a regulamentação da matéria poderia ser discutida ao nível da Comissão e que o seu primeiro impulso seria manter esta Recomendação e submetê-la a uma votação mais direcionada para a alínea a). Uma vez que a política

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

seguida pelo MSU era a do consenso, o Deputado disse que concordava que a Recomendação baixasse à Comissão respetiva mas apelou à CMS para que sensibilizasse as forças políticas do Concelho que ainda tinham propaganda eleitoral afixada a proceder a essa remoção. -----

----- O **Presidente da CMS** disse que a melhor solução seria que este documento baixasse à Comissão para uma análise mais detalhada. Disse que esta matéria tinha surgido recorrentemente após os atos eleitorais, não apenas em Sesimbra mas também em vários municípios do País, objecto de algumas análises do Tribunal Constitucional. Referiu que era necessário saber dividir duas coisas: a primeira dizia respeito à propaganda e aos seus meios, estruturas diferentes. Disse que havia uma Lei de enquadramento e que o Regulamento não se poderia sobrepor à Lei nº97/88 e que havia algumas dúvidas Constitucionais e acórdãos do Tribunal Constitucional sobre esta matéria e Regulamentos. Referiu que a Câmara Municipal de Lisboa tinha um Regulamento sobre esta matéria que entrava na segunda questão que iria colocar pois havia diferenças entre aquilo que era a propaganda e aquilo que eram as estruturas. -----

----- Os locais disponibilizados pelas Câmaras Municipais para a fixação e propaganda não eram únicos, eram cumulativos e nesses, as Câmaras Municipais poderiam definir prazos para serem retirados.

----- A liberdade das forças políticas, de poder a todo o tempo, dentro e fora dos prazos das campanhas eleitorais, com a ressalva das proibições e limitações previstas na Lei, relativamente às cores utilizadas, edifícios de interesse municipal e inclusive, a obrigatoriedade da utilização de materiais biodegradáveis na propaganda. Esta situação diferia ainda dos locais que os municípios poderiam criar para a afixação de propaganda, estes com a criação de prazos. -----

----- Após as intervenções, a Assembleia Municipal **deliberou por unanimidade, com a concordância do Grupo Municipal proponente, baixar à Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, a Recomendação subordinada ao tema “Remoção da propaganda eleitoral”**. -----

----- O **Deputado José Braga** procedeu à leitura da seguinte Declaração Política: -----

----- *“Os eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Sesimbra congratulam-se pela forma cívica e de grande sentido democrático em que decorreram as eleições autárquicas realizadas no dia 1 de Outubro de 2017, o que é bem demonstrativo da maturidade política manifestada pela nossa população, a qual saudamos pela sua participação neste ato eleitoral de grande importância para o poder local democrático, ao elegerem os seus representantes para os respetivos órgãos autárquicos.*-----

----- *A CDU apresentou-se a estas eleições com a consciência do dever cumprido, consubstanciado na vasta obra realizada ao longo dos últimos doze anos. No saneamento e redes de abastecimento, na rede*

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

*viária, na reabilitação e recuperação do património, na requalificação de vários espaços, na construção e requalificação do parque escolar, no ambiente, nos espaços verdes e de lazer, na promoção da cultura e do desporto, no apoio ao movimento associativo, na promoção ao turismo entre outros.-----*

*----- Obra realizada – provas dadas – confiança no futuro. Foi com esta confiança que apresentámos o nosso programa eleitoral, um programa que assenta em seis eixos fundamentais – economia local e a criação de emprego, A valorização do território, A mobilidade interna e as acessibilidades, A nossa identidade a cultura e o património, A qualidade de vida e a solidariedade, Uma gestão de proximidade e participada.-----*

*----- Um programa ambicioso, realista, responsável, com uma estratégia quanto ao futuro do concelho, tendo em conta a capacidade de execução da autarquia, mantendo uma gestão sustentada e de rigor orçamental, não entrando em promessas demagógicas e inexecutáveis.-----*

*----- Durante a campanha eleitoral a CDU utilizou um discurso coerente, sereno, e de respeito por todos aqueles que tinham uma opinião e uma visão diferente da nossa relativamente à gestão do nosso concelho, um discurso de falar verdade e de proposta séria, uma campanha eleitoral na qual participaram dezenas de jovens e mulheres que na sua maioria integraram as listas da CDU, o qual importa salientar e valorizar.-----*

*----- Valorizar ainda, as dezenas de independentes que integraram as listas da CDU, homens e mulheres sem filiação partidária, mas que não hesitaram em integrar o projecto autárquico da CDU e estar ao lado do PCP e dos Verdes, dando a cara sem qualquer tipo de problema, porque encontram na CDU um espaço onde são estimulados a participar na atividade política, um espaço onde são ouvidos, a sua opinião conta é respeitada e valorizada, o que faz com que se sintam parte integrante deste grande colectivo que é a CDU.-----*

*----- Foi deste modo que a CDU se apresentou às eleições autárquicas realizadas a 1 de Outubro. A população do nosso concelho decidiu com o seu voto, voltar a confiar nas propostas, programa, e projeto autárquico apresentado pela CDU.-----*

*----- Da parte dos eleitos da CDU tudo iremos fazer para corresponder a essa confiança em nós depositada, respeitando os compromissos assumidos, honrando a palavra dada, que cada voto na CDU será respeitado porque somos homens e mulheres com princípios, e ética, na forma de estar e fazer política.-----*

*----- Esta é a nossa consigna, Trabalho – Honestidade e Competência. Os eleitos da CDU estarão ao lado das populações num diálogo permanente e de proximidade, ouvindo as suas reclamações,*

Ata nº2 – Mandato 2017-2021





## Assembleia Municipal de Sesimbra

*reivindicações, anseios e preocupações, procurando soluções para a resolução desses problemas. Este é o compromisso que assumimos com todos os munícipes, trabalhar em prol do desenvolvimento económico, social, cultural, ambiental, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população do concelho de Sesimbra.*-----

*----- A participação das mulheres nos órgãos autárquicos, é ainda manifestamente diminuta, quando fazemos uma análise mais global acerca do seu papel na sociedade, porem, teremos de reconhecer que as mulheres Sesimbrenses vão desempenhar um papel de relevo na liderança de alguns órgãos autárquicos e na sua constituição.*-----

*----- Este conjunto de mulheres é bem demonstrativo das suas capacidades e competências para o desempenho de cargos relevantes no poder local democrático que importa destacar.*-----

*----- Saúdamos também o Sr. Presidente da Câmara Municipal pela sua eleição, desejando-lhe os maiores êxitos no desempenho do cargo no qual inicia funções, sendo esta saudação extensiva aos Srs. Vereadores".*-----

*----- Encerrado o PAOD, foi dado início ao "PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS", mas não houve qualquer intervenção.*-----

*----- Conforme o solicitado, foi feita uma pausa nos trabalhos durante cinco minutos.*-----

*----- Prossequindo os trabalhos, a Presidente da AMS declarou aberta a Ordem de Trabalhos iniciando com o Ponto 1. **"Delegação de competências da Assembleia Municipal no Presidente da Câmara Municipal – Assunção de compromissos plurianuais – Autorização prévia"**.*-----

*----- Foi cedida a palavra ao **Deputado João Rodrigues** que, tal como acontecera no ano passado, solicitou que sempre que esta delegação de competências fosse utilizada em valores significativos, fosse comunicada a sua utilização à Assembleia.*-----

*----- A **Presidente da AMS** informou que a Mesa tomara nota para que numa situação futura, esta manifestação fosse formalmente colocada ao Presidente da Câmara Municipal, uma vez que não se tratava de uma deliberação mas sim de uma manifestação de interesse colocada para informação desta Assembleia.*-----

*----- Interveio o **Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra** que disse ao Deputado João Rodrigues que a CMS tinha todo o interesse em que estes compromissos plurianuais fossem do interesse da Assembleia Municipal. No entanto, daquilo que tivera oportunidade de apurar, quer na proposta do Orçamento de Estado, quer nas propostas de alteração que estavam previstas e algumas delas concertadas, seria expectável que a Lei dos compromissos e pagamentos em atraso não fosse aplicável ao*

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

Concelho de Sesimbra e apenas aos que estavam em situação estrutural financeira irregular, ou seja, poderia vir a fazer sentido esta norma não ser aplicada a partir do dia 1 de janeiro de 2018.-----

----- Após a votação, a Assembleia Municipal deliberou por **unanimidade**, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar a delegação no presidente da câmara da competência de autorização prévia, prevista na al. c) do n.º 1 do art.º 6.º da LCPA, para assunção de compromissos plurianuais de montante inferior a 99.759,58 euros, cuja autorização não tenha sido dada aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, nos termos do n.º 3 do art.º 6.º da LCPA, na redação atual.-----

----- Foi dado início ao 2º Ponto da Ordem de Trabalhos: **“Dirigentes – Despesas de representação”** -

----- Não havendo qualquer intervenção e após a votação, a Assembleia Municipal deliberou, por **unanimidade**, sob proposta da Câmara Municipal, a atribuição de despesas de representação aos titulares de cargos de diretor de departamento e de chefe de divisão, nos seguintes termos:-----

----- a) que aos diretores de departamento seja abonado, a título de suplemento mensal por despesas de representação, o montante, atualmente em vigor, de 311,22€ (trezentos e onze euros e vinte e dois cêntimos);-----

----- b) que aos chefes de divisão seja abonado, a título de suplemento mensal por despesas de representação, o montante, atualmente em vigor, de 194,79€ (cento e noventa e quatro euros e setenta e nove cêntimos).-----

----- Prosseguindo com o ponto seguinte, **“Lançamento de derrama sobre a coleta do IRC’2017, a cobrar em 2018”**, a Presidente da AMS informou que hoje havia sido recepcionada uma proposta apresentada pelo BE e imediatamente foi dado a conhecimento à Comissão de Líderes dos Grupos Municipais. Informou ainda que tanto este ponto como os pontos seguintes haviam sido integrados numa reunião ocorrida no passado dia 10 de novembro, na qual havia estado presente o Presidente da Câmara e o Vereador José Polido e que tinham sido dadas explicações e colocadas notas sobre as questões no que dizia respeito às receitas, quer à sua previsão em termos de 2018, quer ao ponto de situação da atual receita. Houvera algumas interpretações e questões colocadas pelos presentes, sem que tivesse havido alguma manifestação do sentido de voto sobre esta matéria.-----

----- Disse ainda que, de acordo com a Lei, o Regimento da AMS, a Assembleia Municipal tinha poderes para apresentar propostas de alteração relativamente à Derrama, ao IMI e ao IRS.-----

----- Foi nesse sentido que o BE o fizera, mas o que estava em causa era a proposta apresentada pela Autarquia.-----

----- Foi cedida a palavra ao **Deputado João Rodrigues** que disse que com o mesmo fundamento que a

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

CMS apresentara esta proposta, tendo em vista fomentar a economia local e promover a criação de emprego, atendendo à grave crise de desemprego que continuava a adensar, poder-se-ia ir mais longe e isentar a derrama.-----

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado Lobo da Silva** que disse que o PSD não iria pronunciar-se relativamente à proposta do BE mas disse que existia uma frase que causara alguma perplexidade ao dizer que a derrama afetava as finanças das empresas.-----

----- Em relação à proposta apresentada pela CMS, a derrama incidia apenas sobre as empresas que tinham lucro, logo, deveriam pagar algo à Autarquia. Estava contemplado sobre uma proposta do PSD, uma questão para as microempresas que colocassem um posto de trabalho a mais nesse ano por forma a serem isentas da derrama. O Deputado disse que concordava com a proposta trazida pela CMS do valor arrecadado pela derrama ser aplicado na rede viária municipal. -----

----- Foi cedida a palavra ao **Deputado João Pólvora** que cumprimentou todos os presentes e disse que, uma vez que se tratava da sua primeira intervenção enquanto Deputado Municipal, esta casa, para além de uma Sede da nossa democracia, era também o berço da comunidade sesimbrense e também o seu berço, pois tinha sido aqui, enquanto Escola que começara a aprender e escrever. Para completar esta nota pessoal, disse que fazia gosto estar neste local e que continuasse a ser a casa da democracia por longos anos. -----

----- Relativamente à proposta do Executivo, disse que assentava nos argumentos que não poderia abdicar da receita. Referiu que o Partido Socialista não era contra investimentos nem requalificação da rede viária. A questão da derrama deveria ter em conta um conjunto de pressupostos, como a criação líquida de empresas no Concelho, o posicionamento fiscal de Sesimbra face aos Concelhos limítrofes e concelhos com características idênticas ao Concelho de Sesimbra, virados para a economia do mar. Poderia também ter em conta a proteção das pequenas e médias empresas e o micro-emprego. O que se via nesta proposta era a visão económica que se tinha para o Concelho em arrecadar o máximo de receitas possível e depois traduzir essa receita em investimento e despesa.-----

----- Salientou que o PS defendera no seu Programa Eleitoral, uma visão diferente, de redução deste imposto, uma visão mais equilibrada de investimento camarário e individual das famílias.-----

----- Disse que o PS não votaria a favor desta proposta e disse acreditar que se poderia e deveria ir mais longe a bem da dinamização económica do Concelho de Sesimbra. -----

----- Foi cedida a palavra à **Deputada Vanessa Sousa** que manifestou que o BE votaria favoravelmente à proposta da CMS e que gostaria de ir mais além, motivo pelo qual havia feito esta proposta, uma vez

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

que incluía dados que já estavam na proposta da CMS. Esta proposta era repetida e disse que apenas era pedido que este imposto não fosse taxado a empresas com um volume de negócios que não ultrapassasse os 150.000€ e não o lucro. Tratava-se de mais um incentivo para a criação de emprego beneficiando as pequenas e médias empresas. -----

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado João Valente** que disse que sobre a coleta de IRC em 2017 a cobrar em 2018, a bancada da CDU considerava que este imposto era um lucro tributável sobre as empresas que tinham lucro, ou seja, não atingia qualquer empresa que não apresentasse lucro. Sendo este o imposto com um peso baixo para o município, significava que, tendo em conta o número de empresas abrangidas, o imposto em causa era direcionado para a rede viária. Por outro lado, disse que a bancada da CDU não concordava com a discriminação baseada no volume de negócios e considerava que uma empresa que tivesse um volume de negócios mais baixo face a outra, não significava que tivesse qualquer tipo de lucro. -----

----- Interveio a **Deputada Sandra Carvalho** que cumprimentou todos os presentes e disse que deveria ficar na memória que nunca tinha sido visto a diminuição de qualquer imposto municipal da parte do PS quando estivera no Executivo da Câmara Municipal e que, curiosamente, só tinha essas preocupações de diminuição de impostos quando não estava no Executivo Municipal. -----

----- Tomou do uso da palavra o **Presidente da Câmara Municipal** que disse que na reunião de dia 3 de novembro, optara em manter as taxas das receitas fiscais como a derrama, o IML e a participação variável de IRS. No caso do IML, a taxa era de 0,4% e o município de Sesimbra já estivera na taxa máxima há mais de uma década atrás que felizmente tinha sido reduzida num quadro financeiramente mais restritivo mas sem que tivesse colocado em causa, quer a sustentabilidade do município quer sobretudo o esforço que as famílias tinham de fazer. -----

----- Esta opção da CMS não surgia apenas por uma questão de economia e de olhar para a receita do município mas por três questões fundamentais. A primeira deveria nortear e fundamentar logo *per si* aquilo que era a análise de todas as forças políticas. Saiu-se de um período eleitoral e estes dados teriam de ser enviados à Autoridade Tributária até ao dia 24 de novembro com necessidade de mediar este período de entrega à Assembleia Municipal. Neste momento havia uma estrutura de receita estimada que se mantinha para o próximo ano nos valores idênticos a 2017. Aquilo que teria de ser avaliado não eram estes três temas mas sim a estrutura de receita do próprio município. A CMS não poderia dizer que baixava um conjunto de impostos e depois olhasse para a estrutura de receitas do município como se o mundo não existisse para além destas três medidas fiscais que o município tinha disponíveis de acordo

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

com a Lei.-----

----- A manutenção destas taxas teria também em conta outros dois fatores ainda sem estar devidamente calculados e ponderados que tinham a ver com o conjunto de investimentos previstos para o próximo ano com Candidaturas já efectuadas nos últimos dias e durante o Mandato anterior, nomeadamente ao Portugal 2020 e que teriam de ser executados durante o próximo ano, com o município a ter, na sua maioria, um encargo de 50% relativamente aos próprios investimentos. -----

----- Outro fator tinha também a ver com uma despesa que não estava totalmente estimada até porque a Lei do Orçamento de Estado não estava em vigor com as despesas com o Pessoal e o aumento esta despesa tinha a ver com os montantes correspondentes à alteração da posição remuneratória que ocorreria para a larga maioria dos funcionários tendo em conta os anos em que estivera congelada. Este pagamento teria um impacto considerável nas despesas com o pessoal e também não menos que a despesa com o pessoal, estavam a decorrer um conjunto de procedimentos concursais com previsão de que alguns estivessem concluídos até ao final do ano de 2017 e outros no primeiro trimestre de 2018.----

----- Mantendo a responsabilidade da CMS traduzida na manutenção dos compromissos assumidos, disse que a Autarquia ouviria as propostas e ideias, Projetos e iniciativas das outras forças políticas, mantendo a sustentabilidade financeira do próprio município.-----

----- Era estimado que se chegasse ao final de 2017, segundo estudos preliminares, com uma dívida global na casa dos 17 milhões de euros, a melhor dos últimos tempos, não querendo isto dizer que fosse um dado satisfatório, pois para haver esta estabilidade financeira seria feito menos investimento, correspondendo a menos respostas aos municípios. -----

----- Referiu que o prazo de pagamentos do município situava-se nos 60 dias, o que era extremamente positivo e razoável para uma Autarquia Local e que neste momento não existia dívida de curto prazo.----

----- Quando se dizia que o esforço era das famílias e das empresas, toda a estrutura de receita do Estado Português era feita com este esforço, fosse na venda e prestação de serviços ou nos impostos.---

----- O Presidente da CMS disse que a Autarquia queria manter a tônica da redução da dívida no ano de 2018.-----

----- Disse que o Município tinha uma taxa de desemprego inferior à média nacional e que esta receita, do ponto de vista do seu montante, era aquela que mais facilmente poderia ser dispensável (300.000€) e que era a única das poucas receitas que podia ser consignada e que este ano seria para o Programa de pavimentações. -----

----- Do ponto de vista político, seria difícil explicar ao cidadão comum como é que a CMS poderia

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

minimizar este imposto da derrama quando não o fazia para os cidadão e para as famílias no âmbito do IMI e da participação variável do IRS. -----

----- Relativamente ao IMI, a proposta manter-se-ia em 0,4%, que na sua opinião pessoal era o imposto socialmente mais injusto. O total de agregados familiares a beneficiar da redução do IMI não atingiria 20% dos agregados do Concelho e correspondia a todos com 1ª residência com pelo menos um dependente. A percentagem restante eram casais que não tinham filhos, os que eram separados, famílias unifamiliares e habitantes de 2ª habitação. -----

----- Em relação à participação no IRS, pecava por ser uma proposta que não deixava de ser uma falácia porque em momentos de crise, os municípios poderiam reduzir esta participação. Esta participação não era um cumulativo daquilo que o município recebia. O município recebia 5 milhões do Orçamento de Estado e se aplicasse alguma redução do IRS, iria reduzir na participação que tinha do OE. Deste valor, 2,2 milhões correspondiam à participação variável em IRS. -----

----- Estmava-se, a nível nacional, que 50% dos agregados não beneficiassem da redução da taxa variável de IRS porque não recebiam nem pagavam IMI. Mesmo assim, para aqueles que pudessem receber 500 euros de IRS, com uma redução máxima de 2,5%, passariam a receber 495€ e para os que pagavam 500€ passariam a pagar 505€.-----

----- Salientou que o Município de Sesimbra não tinha as ferramentas do Governo para poder compensar a descida de alguns impostos através de outros e que deveria olhar-se para a estrutura da receita do município com as despesas fixas. Disse que se estava no início da questão das GOPS e do Orçamento e que seria muito difícil a CMS encaixar as despesas fixas, nomeadamente a rubrica com o pessoal, com aquilo que eram os investimentos previstos. -----

----- O **Deputado Sérgio Faias** disse que tendo em conta o valor da receita e que haveria benefício em termos de capacidade de atração de empresas e que a derrama poderia ter aprovado, todos os anos, o seu valor, o PS considerava que a proposta de isenção seria uma boa proposta, tal como a alternativa no caso de não haver isenção de utilização desta receita para apoio a empresas que estivessem em dificuldades ou em fase de crescimento. Nesse sentido, o PS não se revia nesta proposta. -----

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado Lobo da Silva** que relembrou que aquando da realização da reunião da Comissão de Líderes, solicitara que fossem dados os valores da derrama do ano transato e que não tinha sido facultado. -----

----- A Presidente da AMS questionou se havia inconveniente que fosse feita uma votação global relativamente aos pontos 1 e 2 desta matéria, ao que os Líderes dos Grupos Municipais responderam que

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

não. -----

----- Após a votação, a Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar por **maioria** com 15 votos a favor (12 CDU, 2 PPD/PSD.CDS-PP e 1 BE) e 9 votos contra (7 PS e 2 MSU):---

----- 1. O lançamento de uma Derrama de 1,5 % sobre o Lucro Tributável Sujeito e não Isento de Imposto Sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) de 2017 a cobrar no ano de 2018; -----

----- 2. A isenção da Derrama por um período de 3 anos aos sujeitos passivos que instalem a respetiva sede social, assim como aos sujeitos passivos que tenham a sua sede social no Concelho de Sesimbra e que criem e mantenham postos de trabalho efetivos, durante o mesmo período nos seguintes termos: --

----- • Microempresas (até 10 trabalhadores) – 1 Posto de Trabalho -----

----- • Pequenas Empresas (até 50 trabalhadores) – 3 Postos de Trabalho -----

----- • Médias Empresas (Entre 50 e 250 trabalhadores) – 6 Postos de Trabalho-----

----- A aludida isenção está conforme os poderes tributários conferidos aos municípios nos termos da alínea d) do artigo 15.º e das isenções e benefícios fiscais do n.º 2 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro, tendo em vista fomentar a economia local e promover a criação de emprego atendendo à grave crise de desemprego que continua a grassar. -----

----- A concretização da isenção proposta ficará condicionada à entrega dos elementos comprovativos por parte das empresas que pretendam beneficiar da mesma e da inscrição desta na plataforma da Autoridade Tributária.-----

----- O Grupo Municipal do MSU prestou Declaração de Voto que não chegou a ser entregue nos Serviços após solicitação.-----

----- O Grupo Municipal do PS prestou a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “A *Declaração de Voto do PS serão as intervenções feitas pelo Deputado João Pólvora e por mim*”.

----- A **Presidente da AMS** disse que tendo em conta a votação expressa neste ponto, era entendido pela Assembleia Municipal que a proposta do BE não seria considerada.-----

----- Foi dado início ao 4º Ponto da Ordem de Trabalhos, “**Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação da taxa a aplicar em 2017, a cobrar em 2018**”; -----

----- Foi cedida a palavra ao **Deputado João Rodrigues** que disse que tentaria demonstrar que a proposta do Grupo Municipal do MSU para reduzir o IMI não era demagógica. Referiu que no Programa do MSU era proposto uma redução deste imposto com base no seguinte: -----

----- “Considerando o período da Troika, que já hoje tanta gente falou, de 2011 a 2014, eu fui buscar a evolução das receitas deste período para a população portuguesa, qual foi o incremento do IMI pago

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

pelas famílias que tinham habitação própria e residiam aqui, além daquelas que eram de 2ª habitação. --

----- Em 2011, a Câmara recebera cerca de 9 milhões de euros. No ano seguinte, relativamente a este ano, recebera mais meio milhão de euros, em 2013 recebeu mais 1,5 milhão, em 2014 recebeu mais 3 milhões, em 2015 recebeu mais 4 milhões e no ano de 2016 recebeu mais 4,2 milhões de euros. Nestes anos difíceis, a receita de IMI da Câmara havia sido de mais 13 milhões de euros em cinco que correspondiam a uma vez e meia o valor recebido em 2011, dinheiro que saiu das carteiras dos Portugueses. A carga fiscal entendida por alguns como a taxa, era o que saía dos nossos rendimentos e houve um aumento da mesma num período de crise.-----

----- Referiu que o intervalo se situava entre 0,3% e 0,45% e que estava a ser aplicada a taxa de 0,4%. Sesimbra não era um Concelho isolado e deveria ver-se o enquadramento a nível nacional. O Deputado disse que apenas 10% dos municípios aplicavam este valor. Acima de 0,4% apenas 12% dos municípios é que o faziam, significando que a nível nacional, 77% dos municípios cobravam uma taxa inferior à de Sesimbra. Tinha sido com esta receita que se havia conseguido baixar a dívida e esta receita de 4 milhões era constante, devendo premiar-se o esforço feito pelas pessoas.-----

----- O Deputado agradeceu aos Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho por terem fornecido os dados solicitados. Disse ainda que a distribuição das receitas do IMI se resumia a 48% oriunda da freguesia da Quinta do Conde, 37% da freguesia do Castelo e 15% da freguesia de Santiago.-----

----- A evolução das transferências globais dos subsídios obtidos em 2011 eram de 6 milhões de euros e no ano de 2016 era o mesmo valor. A diferença das transferências do Estado entre 2011 e 2016 havia sido de 227.000€. Na sua opinião, quem vivia em Sesimbra e ajudara a Autarquia a sair de uma situação difícil, deveria ter um pequeno retorno do esforço feito no período de crise. -----

----- Foi cedida a palavra ao **Deputado Lobo da Silva** que disse que a intervenção do Deputado João Rodrigues fazia algum sentido. No entanto, não deveria ser esquecido que este incremento do IMI também advinha da valorização que a Autoridade Tributária fizera à valorização das casas. O PSD defendeu que a CMS deveria começar a aliviar as famílias, começando pelo IMI mas face ao tempo entre a Tomada de Posse do novo Executivo e a apresentação destes documentos, não seria correto dizer que tinha de ser já. Entendia que as contas da Câmara Municipal estavam equilibradas devido ao comportamento que o anterior Executivo tivera relativamente às despesas e às receitas, à grande contribuição dos munícipes do Concelho mas teria de ser dado um ano para que o Executivo pudesse rever e ter um comportamento diferente em relação ao IMI no próximo ano. -----

----- Disse entender que o IMI era o imposto que mais contribuía para o equilíbrio financeiro e era

Ata nº2 – Mandato 2017-2021





## Assembleia Municipal de Sesimbra

necessário ter bastante cuidado ao fazer as contas para que aquilo que pudesse ser posto em causa com a diminuição em termos de receita. O Deputado solicitou que a CMS facultasse novamente o documento referente ao PAEL aquando da adesão, e o compromisso da Autarquia com o Estado Português relativamente ao valor arrecadado do IMI durante estes anos sob a tutela de uma assistência financeira do PAEL. A Câmara Municipal deveria, durante este próximo ano, fazer uma análise de quanto poderia reduzir esta taxa. -----

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado José Braga** que questionou quais os motivos que levavam o Executivo da Câmara Municipal e a força política que o apoiava a não apresentar uma proposta no sentido de baixar o IMI, o IRS e a Derrama. O Deputado interveio relativamente aos três impostos:-----

----- *“Será por incompreensão e insensibilidade social? Será por irresponsabilidade não baixar impostos, ou será por capricho? Tenho a profunda convicção que qualquer cidadão do nosso Concelho com o mínimo de bom senso compreenderá que não foi por nenhum dos motivos atrás referidos. Que fique claro e sem qualquer tipo de dúvidas: se existe força política que defenda uma maior justiça fiscal e o desagravamento de impostos para os trabalhadores e as camadas mais desfavorecidas dos portugueses, essa força era o PCP. Que ao longo de vários anos tem apresentado na Assembleia da República várias propostas nesse sentido, nomeadamente no que se refere aos escalões de IRS acompanhadas de outras medidas. Os eleitos da CDU não têm quaisquer dúvidas que o Executivo da Câmara é exemplo de todos nós aqui presentes, gostaria de baixar os impostos e só não o faz porque conhece bem as consequências que tal medida representaria. O Executivo da Câmara tem a noção da responsabilidade, tendo feito a análise e a necessária ponderação que esta matéria requer, concluindo, que neste momento, tal medida não é possível concretizar. Não basta dizer: “Vamos baixar os impostos”. Dito assim até parece fácil. Convém lembrar que as receitas provenientes da Administração Central têm continuado a diminuir significativamente ao longo dos últimos anos. Cada vez mais a Câmara está dependente de receitas próprias, ou seja, da cobrança de alguns impostos, que para baixar os impostos será necessário arranjar o dinheiro para colmatar esta diminuição de receita ou então cancelar obras ou investimentos, muitos deles já como compromissos assumidos, tais como: a participação financeira obrigatória no FAM (Fundo de Apoio Municipal), obrigação dos compromissos assumidos que estão relacionados em investimentos no âmbito do Portugal 2020, acrescentando outros investimentos como a rede viária, construção de novos equipamentos na área da Educação, da Cultura e da Saúde, conclusão do saneamento básico e recuperação do Património, entre outros, amortização do financiamento da sequência da adesão ao PAEL no qual vincula a prossecução e incumprimento dos objetivos e equilíbrios*

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

*financeiros ao qual o Município se encontra vinculado, intervenções e apoios em áreas que não são da responsabilidade da Autarquia, a que se substitui ao Estado como é o caso do Projeto da Requalificação da Escola Navegador Rodrigues Soromenho onde a Câmara irá suportar o IVA no valor de alguns milhares de euros, os quais poderiam ser utilizados em outras áreas ou então para baixar alguns impostos, o incumprimento da Autarquia nas várias competências que lhe estavam atribuídas, etc.” -----*

----- Para terminar, o Deputado colocou ainda as seguintes questões: -----

----- “Há quantos anos a Câmara Municipal de Sesimbra não aumenta o IMI?”-----

----- “Qual era a taxa de IMI existente entre 1997 e 2005?” -----

----- “Quem propunha a diminuição dos impostos tinha a consciência das consequências que tais propostas representavam?” -----

----- “Se tinham consciência e sentido de responsabilidade, onde iam arranjar dinheiro para fazer face à diminuição de receita, ou, se por outro lado, a baixa de impostos implicaria uma aumento da dívida global da Câmara? -----

----- “Se não pretende aumentar a dívida, quais os investimentos e obras a cancelar?” -----

----- O dinheiro não estica, não dá para tudo e assim sendo, é necessário rigor, planeamento e seriedade na aplicação de receitas provenientes destes impostos para fazer face aos investimentos em curso e outros prestes a arrancar. Esta é o trabalho que a gestão CDU tinha vindo a realizar e irá fazê-lo a bem do Concelho e da população” -----

----- A **Presidente da AMS** disse que estes eram assuntos sobre os quais todos queriam dar o seu contributo e solicitou, uma vez que o tempo estipulado para a discussão destes documentos estava a ser ultrapassado, que as intervenções fossem mais sucintas. -----

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado João Pólvora**, que lhe parecia que, face ao aumento das receitas e ao esforço das famílias, tendo em conta o equilíbrio orçamental da CMS, sabia-se que havia um conjunto de aspetos a ter em conta mas parecia ao PS, ser possível dar um sinal às famílias sesimbrenses. Deixou o exemplo de 2015, das receitas da Autarquia com o IMI por habitante. Em Sesimbra haviam sido 255€, na área Metropolitana de Lisboa haviam sido 176€ e em Portugal haviam sido 148€. Estava a falar-se de discrepâncias relevantes. -----

----- Foi cedida a palavra ao **Deputado João Rodrigues** que disse que os Deputados tinham sido conscientes e responsáveis desde que estavam nesta Assembleia e a proposta era feita agora na sequência de já ter sido atingido um patamar aceitável. O Deputado disse que respeitava o facto de se intervir por convicções no PAOD mas quando se falava da gestão do Executivo, uma questão de

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

responsabilidade, era natural que as pessoas tivessem a sua opinião. Disse compreender a falta de tempo do Presidente da CMS, uma vez que tinha tomado posse muito recentemente, e salientou que fizera esta proposta porque havia continuidade de várias pessoas do próprio Executivo. Referiu que estava certo de que haveria condições para tal e solicitou que o Plano de investimentos e os encargos durante 5 ou 10 anos fosse facultado à Assembleia. Para terminar, disse que se os impostos continuassem a aumentar, seriam feitos cada vez mais investimentos, nunca privilegiando a população de Sesimbra. -----

----- Foi cedida a palavra ao **Deputado Fernando Patrício** que disse que tanto a bancada do MSU como a bancada do PS haviam falado de uma redução mas nenhuma delas apresentara alguma proposta. -----

----- Interveio o **Presidente da CMS** que disse compreender todos os argumentos das diversas bancadas mas que havia alguma falta de rigor na apresentação. A narrativa era construída em função daquilo que era defendido. A receita de IMI do Município havia sido de 9 milhões de euros em 2011 e a receita em 2016 fora de 14 milhões, a prevista em ata no âmbito do PAEL. O Presidente disse que quando referira a falta de rigor, dizia que houvera um aumento da carga fiscal, o que correspondia a uma inverdade, pois tinha havido um aumento da receita fiscal e não um aumento da carga fiscal. Quando se diz que o esforço foi feito, ficam esquecidas três questões fundamentais. A principal era a reavaliação dos imóveis, o outro fator, relacionado com a retoma económica, era o aumento do número de edifícios e o terceiro, bastante importante e com um impacto fantástico em Sesimbra, é que em 2016, os Fundos Imobiliários passaram a pagar a totalidade do IMI, quando em 2015 e 2014 pagavam apenas 50%. Antes de 2013, não pagavam absolutamente nada. Havia muito imóvel em Sesimbra, não apenas construídos como também terrenos, o que contava muito e que não correspondia ao esforço das famílias. Quando se dizia que este esforço havia sido feito dos bolsos de todos, havia uma falta de rigor. Também não se olhava a esta situação no quadro do aumento de despesa do Município, durante o período entre 2011 e 2016 houvera um aumento do IVA para 23%, num sector muito específico, como a iluminação pública, que no Município de Sesimbra correspondia a um milhão de euros. Houve ainda o aumento das participações na Segurança Social de 21% para 23,5%.-----

----- O Município de Sesimbra tinha duas leituras, quando se dizia que era o terceiro do País que menos dependia das receitas do Estado, era verdade que tinha uma capacidade de gerar receita mas também tinha o sentido inverso porque era um dos Municípios Portugueses mais prejudicados com as transferências das receitas do Estado porque não era cumprida a Lei das Finanças Locais. -----

----- O Presidente referiu que o Município de Sesimbra recebia 5,2 milhões de euros, dos correspondia 2,2 milhões da participação do IRS. Referiu que o Município de Alcácer do Sal tinha menos de metade dos

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

habitantes de Sesimbra e recebia 9,8 milhões de euros. O Município de Arcos de Valdevez recebia 11 milhões de euros, o Município do Sabugal recebia 10 milhões de euros e o de Alcoutim, com cerca de 110.000 habitantes, recebia 6 milhões de euros. Salientou que o Município de Sesimbra tinha vindo a ser triplamente prejudicado porque a Lei das Finanças Locais, primeiro porque não era aplicada nos montantes definidos e segundo porque era um contribuinte líquido do Fundo de Coesão, estando inserido na Área Metropolitana de Lisboa e por fim, foi um dos municípios de País que mais havia crescido nos últimos Censos. -----

----- Estes 3 impostos davam 19 milhões de euros de receitas ao município mas estava a ser altamente prejudicado por parte do Estado. Aquilo que estava a ser discutido no quadro da descentralização era que fosse efetuada com uma participação do IVA arrecadada no próprio Município. Disse que os cálculos que o Deputado apresentara relativamente ao Fundo de Equilíbrio Financeiro e do Fundo Social Municipal eram facciosos. Na Proposta do Orçamento de Estado para 2018, o município de Sesimbra receberia 1,81 milhões de euros do Fundo de Equilíbrio Financeiro, 200.000€ de capital e 770.000€ do Fundo Social Municipal. Se tivesse a participação dos 5% do IRS, receberia 2,46 milhões de euros. No ano de 2017, havia recebido 1,9 milhões de euros do Fundo de Equilíbrio Financeiro 210.000€ de capital, o mesmo valor do Fundo Social Municipal e menos do IRS. Estas contas eram feitas desta forma pois a participação variável de IRS não poderia ser mexida pois eram os 5% arrecadados do Município. Se a Lei do Orçamento de Estado dizia que a Lei de Finanças Locais não seria cumprida e todos os municípios teriam um aumento igual de 1,5%, ao não poder mexer-se na Participação Variável do IRS, teria de se mexer no Fundo de equilíbrio Financeiro, fosse no corrente ou no capital, para atingir apenas 1,5%. -----

----- O Presidente disse concordar com muita coisa que havia sido dita mas a discussão séria não se fazia só e exclusivamente sobre a questão da estrutura da receita. -----

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado João Rodrigues** que disse que haviam sido perdidos mais de 30 minutos no PAOD que em nada tinha a ver com assuntos de Sesimbra e que quando se discutia assuntos de Sesimbra, o tempo era bastante apertado. Disse que a Ordem do Dia deveria ser discutida em primeiro lugar e que depois se poderiam “divertir” a falar daquilo que quisessem. O Deputado disse ter feito uma análise dos dados segundo os disponibilizados e a CMS referentes ao ano de 2017. Questionou o Vereador José Polido relativamente aos valores libertos em cada ano com base nas receitas por forma a permitir as amortizações realizadas. Manteve a sua argumentação de que esta receita de 4 milhões de euros se manteria e permitira este fluxo excecional de receita para que se pudesse amortizar atingindo um equilíbrio. Ao atingir-se a este equilíbrio, era evidente que o excesso poderia de ser

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

utilizado para outras coisas. Referiu ainda que a carga fiscal não era referente a quem a recebia mas sim a quem a pagava, o que saía do rendimento disponível de todos para pagar os impostos. -----

----- A **Presidente da AMS** disse ao Deputado João Rodrigues que a questão do IMI estava a ser discutida há 45 minutos e que no ano passado esta questão havia sido discutida em 1h15m. Esta era uma prova inequívoca de que este assunto envolvia todas as bancadas com o devido respeito e que a expressão de descontentamento referida pelo Deputado não seria aceite. Referiu ainda que o PAOD não era para os Deputados se “divertirem” e que considerava que esta expressão havia sido utilizada num sentido figurado e que do ponto de vista legal, o PAOD era uma questão discutida no início da Sessão. Não havia menosprezo por nenhuma parte do funcionamento desta Assembleia Municipal. -----

----- Interveio o **Presidente da CMS** que disse que estava a ser feita uma amortização anual na ordem dos 1,5 milhões de euros/ 2 milhões de euros, dependendo da necessidade financeira do município. Disse esperar que esta se mantivesse até que o município tivesse uma sustentabilidade ainda melhor que a actual. Salientou que quando falara de carga fiscal e receita fiscal, se referira que não havia sido por decisões do município que houvera um aumento da carga fiscal. Também houvera um aumento da receita fiscal. A Autoridade Tributária não fornecia a informação percentual mas houvera três fatores a ter em conta: a reavaliação dos imóveis, o aumento do número de edifícios e no caso de Sesimbra, o impacto do número de imóveis em fundo imobiliário que passaram a ser taxados ao nível do IMI. -----

----- Foi cedida a palavra ao **Deputado Lobo da Silva** que disse que devido ao estado da Deputada Vanessa Sousa e que a mesma pretendia votar este documento, prescindiria da sua intervenção. -----

----- A **Presidente da AMS** referiu que a Deputada não quisera manifestar a sua indisposição antes desta votação e solicitou a compreensão dos Deputados. Deu ainda uma informação metodológica relativamente à votação e disse que a prática desta Assembleia na votação sobre o IMI havia sido feita, devido a posicionamentos de deliberação diferentes sobre a própria proposta, por pontos A,B e C. Não havendo quaisquer dúvidas, a Presidente colocou à votação o ponto 4. **Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Fixação da taxa a aplicar em 2017, a cobrar em 2018;**-----

----- A Assembleia Municipal, deliberou, sob proposta da Câmara Municipal:-----

----- **Aprovar por maioria, com 15 votos a favor (12 CDU, 2 PPD/PSD.CDS-PP e 1 BE) e 9 votos contra (7 PS e 2 MSU);** -----

----- A- fixar a taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis dos prédios urbanos e rústicos nos termos do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI no ano de 2017, a cobrar em 2018, nos seguintes valores respetivamente: -

-----a) Prédios Rústicos:0,8%-----

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

-----b) Revogada-----

-----c) Prédios Urbanos:0,4%-----

-----**Aprovar por unanimidade:**-----

-----B- para os efeitos fixados no n.º 6 do artigo 112.º do CIMI:-----

-----a) Que a área territorial de incidência do incentivo para combate à desertificação e reabilitação urbana coincida com a do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra, indicada na planta anexa;-----

-----b) Minorar por um período máximo de cinco anos, as taxas a vigorarem a partir de 2018, para os prédios sítos na área territorial, definida na planta anexa, cujos proprietários comprovem, até 30 de junho de 2018 ter realizado obras de reabilitação nos últimos seis anos, de acordo com os seguintes critérios:-----

-----i. Recuperação integral do prédio (externa e interna), sem aumento da STP (superfície total de pavimentos) – 30%-----

-----ii. Recuperação geral externa ou recuperação geral das infraestruturas internas sem aumento da STP – 20%-----

-----iii. Recuperação parcial ou recuperação do prédio com aumento da STP-10%.-----

-----**Aprovar por unanimidade:**-----

-----C- para os efeitos do permitido legalmente no n.º 14 do artigo 112.º do CIMI na atual redação, fixa-se para o ano de 2017 do IMI a cobrar em 2018, a dedução fixa ao IMI familiar de contribuintes com a taxa de 0,4% a fixar nos termos do ponto A, em epígrafe nos seguintes valores:-----

Número de dependentes a cargo do proprietário de imóvel destinado a habitação própria e permanente coincidente com o domicílio fiscal do mesmo, (nos termos previsto no artigo 13.º do Código do IRS) que compõem o agregado familiar respetivo a 31 de dezembro	Dedução Fixa em euros, conforme aditamento 112ºA ao CIMI, introduzido pela Lei do OE (seu artigo 161:º) para o ano de 2016.
1	20 euros
2	40 euros
3 ou mais	70 euros

----- De acordo com estimativa a aprovação desta redução implica a diminuição da receita da Autarquia na ordem de 162 000 Euros, valor calculado com base nos dados informados pela AT em 14 de Setembro do corrente ano, referenciados ao ano transato, conforme consta na informação n.º. 16846, de 25/10/2017, do DAF- Gestão Financeira.-----

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

----- O Grupo Municipal do PPD/PSD.CDS-PP prestou a seguinte Declaração de Voto:-----

----- *“Da análise efectuada pela bancada do PPD/PSD à proposta de Imposto Municipal sobre Imóveis presente a reunião de Câmara do passado dia 03 de de Novembro de 2017, consideramos que teria sido possível uma redução da taxa a aplicar face às propostas de anos anteriores, pelos motivos que passamos a enumerar:-----*

----- *- O relativo equilíbrio financeiro que actualmente se sente nas contas Municipais, muito em parte devido ao esforço dos munícipes e as regras de coerência e rigor nas contas publicas impostas pelo anterior governo do PSD na limitação de despesa. -----*

----- *-A sobrecarga de impostos que assolam as famílias e que se perspectivam agravar com os impostos indirectos já tornados públicos para o orçamento de 2018 pele coligação que nos governa PS/CDU/BE. -----*

----- *- No entanto teremos que sempre avaliar de uma forma rigorosa o impacto de eventuais alterações na receita do municipio face à grandeza dos investimentos que atingem valores significativos. -----*

----- *-Concordamos com a adopção prevista na proposta do IMI familiar, bandeira defendida pelo PSD . Redução que visa 20 € para as famílias com dependente, de 40 € para quem tenha 2 dependentes e de 70 € para os casais com 3 ou dependentes.-----*

----- *- E assim e face ao exposto, poderíamos de uma forma demagógica e face ao que o PSD defendeu na ultima campanha eleitoral acerca do IMI, ter outro comportamento.-----*

----- *Mas com sentido de responsabilidade e dando mais tempo ao novo executivo camarário para que analise o impacto negativo que irá ter uma redução da taxa do IMI face aos presentes e futuros compromissos. -----*

----- *Votamos favoravelmente esta proposta”.-----*

----- O Grupo Municipal do MSU referiu que a sua Declaração de Voto seria de acordo com as intervenções feitas pelo Deputado João Rodrigues.-----

----- O **Deputado Sérgio Faias** referiu também que a Declaração de Voto do Grupo Municipal do PS iria ao encontro da intervenção do Deputado João Pólvora.-----

----- A Presidente da AMS deixou um cumprimento à Deputada Vanessa Sousa que abandonou as instalações e deu início ao ponto seguinte: **“Imposto Municipal sobre Rendimento das Pessoas Singulares’2018 (IRS) – Fixação da taxa”**. -----

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado João Rodrigues** que disse que o Grupo Municipal do MSU votaria a proposta do Executivo favoravelmente com o fundamento de que era entendido que o imposto

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

mais justo seria o IRS porque incidia sobre os rendimentos.-----

----- Foi cedida a palavra ao **Deputado Sérgio Faias** que disse que o PS considerava que o IRS tinha o valor de 5% fixado há vários anos e que seria importante uma pequena redução pois teria impactos diretos no orçamento das famílias com domicílio fiscal no Concelho e seria um fator de atratividade relativamente a outros Concelhos e uma forma de incentivar as famílias com segunda habitação no concelho a mudar o seu domicílio fiscal para Sesimbra.-----

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado Fernando Patrício** que disse que tendo optado por um conjunto de impostos, a CMS conduzira a uma redução de impostos que ultrapassava os 2 milhões de euros. Foi ouvida com interesse a contestação a alguns destes impostos mas não se verificara nenhuma proposta concreta com números de alteração dos valores.-----

----- Após a votação, a Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar por **maioria**, com 16 votos a favor (12 CDU, 2 PPD/PSD.CDS-PP e 2 MSU) e 7 votos contra do PS, a fixação da percentagem de participação variável do IRS, a vigorar em 2018, no valor de 5%.-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, autorizar por **maioria**, com 16 votos a favor (12 CDU, 2 PPD/PSD.CDS-PP e 2 MSU) e 7 votos contra do PS, a fixação da percentagem de participação variável do IRS, a vigorar em 2018, no valor de 5%.-----

----- O Grupo Municipal da CDU prestou a seguinte Declaração de Voto conjunta relativa aos pontos 3, 4 e 5 da Ordem de Trabalhos:-----

----- *“A CDU votou favoravelmente a proposta apresentada pelo executivo municipal respeitante à fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), Lançamento de Derrama e Impostos Municipal sobre Rendimento das Pessoas Singulares (IRS), por considerar que o atual executivo se encontra em funções à cerca de um Mês e a Autarquia não está em condições que permitam abdicar de uma parte importante desta receita.-----*

----- *Esta posição da CDU materializa-se numa análise pormenorizada que realizamos à atual situação financeira da autarquia, e quais as consequências que uma diminuição desta receita teria nas várias áreas de intervenção da Câmara Municipal.-----*

----- *Referir apenas alguns exemplos:-----*

----- *• São cada vez menores as transferências provenientes da administração Central, por via do orçamento de estado nomeadamente através do FEF (Fundo Equilíbrio Financeiro), no conjunto das receitas municipais dado que a sua base de determinação ter passado de 25,3% para 19,5% estimando-se que no período de amortização do PAEL o município perca em receita perto de 39 milhões de euros.-----*

Ata nº2 – Mandato 2017-2021





## Assembleia Municipal de Sesimbra

----- • *A participação financeira obrigatória no FAM (Fundo de Apoio Municipal)*-----

----- *A obrigação dos compromissos assumidos que estão relacionados em investimentos no âmbito do Portugal 2020, acrescentando outros investimentos como requalificação da rede viária, construção de novos equipamentos na área da educação da cultura e da saúde, conclusão do saneamento básico e recuperação do património entre muitos outros.*-----

----- *Amortização do financiamento na sequência da adesão ao PAEL o qual vincula a prossecução e cumprimento dos objetivos e equilíbrio financeiro ao qual o município se encontra vinculado.*-----

----- *Intervenções e apoios em áreas que não são da responsabilidade da autarquia a qua se substitui ao estado como é caso do Projeto de requalificação da escola Navegador Rodrigues Soromenho, onde a também é suportado pela Câmara Municipal o IVA referente ao exposto, totalizando alguns milhares de euros os quais poderiam ser canalizados para outras áreas ou então para baixar alguns impostos.*-----

----- *O cumprimento por parte da Autarquia das várias competências que lhe estão atribuídas por lei e demais compromissos e obrigações decorrentes do normal funcionamento da Câmara Municipal de Sesimbra.*-----

----- *No que concerne ao Lançamento de derrama sobre a coleta do IRC 2017 a cobrar em 2018 consideramos que este imposto que incide sobre o lucro tributável das empresas, não atinge as empresas em dificuldade ou que não apresentem lucro, sendo este o imposto com menos peso para o município e cuja receita consideramos de baixo significado tendo em conta o numero de empresas abrangidas, o imposto em causa como é sabido direciona-se para a rede viária.*-----

----- *Por outro lado a bancada da CDU não concorda com a discriminação baseada no volume de negócio este critério não se traduz em equidade nem em justiça fiscal, considerando que uma empresa que tenha um volume de negócio mais baixo face a outra, não significa que tenha também um lucro mais baixo. Assim consideramos este critério falacioso porque não traduz algo que defendemos que é a equidade e justiça na cobrança deste imposto.*-----

----- *No que se refere ao IMI, este imposto representa a receita mais importante para a autarquia, verificamos que a proposta apresentada pelo executivo da Câmara mantem os valores iguais ao do ano de 2017, não aumentando este imposto.*-----

----- *A aplicação do IMI familiar implica uma perda de receita para a autarquia, e embora discordando do método proposto que procura fazer justiça fiscal em Sede de IMI, entendemos que se deve continuar esta discriminação positiva dirigida aos agregados familiares com dependentes, consideramos que a redução do IMI e do IRS não deve ser feita pela retirada desta receita à autarquia, mas sim, com o*

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

*desagravamento da carga fiscal sobre as famílias, deve ser feita através dos escalões do IRS, acompanhada de outras medidas.*-----

----- *A comparação que alguns fazem entre a taxa de IMI aplicada pela Câmara Municipal de Sesimbra, com outras autarquias do país, será importante ter em consideração que os financiamentos a fundo perdido, na grande maioria das autarquias do interior, ou fora das áreas metropolitanas, rondam os 80% a 85%, enquanto que no caso de Sesimbra ronda os 50%, tendo os outros 50% de sair do orçamento municipal – não é possível comparar o incomparável.*-----

----- *Sobre o Imposto Municipal Rendimentos de Pessoas Singulares (IRS) será importante ressaltar que o benefício municipal de IRS é a percentagem da receita de IRS que os municípios entregam aos seus municípios. Trata-se de uma receita importante para o Município ou seja a segunda mais importante.*---

----- *Devolver por exemplo 0,5% de IRS aos Municípios, com a argumentação que seria aliada de forma brutal a carga fiscal sobre estes significa na realidade prescindir de uma receita de cerca de 250 mil euros beneficiando na prática em menos de 5 euros por pessoa, estes argumentos de alívio da carga fiscal são enganosos e falsos. Por outro lado devolver se o exemplo de devolver 1% de IRS aos Municípios então o município estaria a prescindir de uma receita de perto de 500 mil euros para beneficiar uma família em menos de 10€ sobre os 1000€ que teria de pagar.*-----

----- *Será importante referir que apenas quem tem rendimentos elevados fica sujeito ao pagamento de IRS. Não atingindo desta forma quem tem rendimentos baixos.*”-----

----- Teve início o ponto seguinte “**Taxa Municipal de Direitos de Passagem’2018 – Fixação.**” -----

----- Após a votação, a Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar por **unanimidade** a fixação do percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para vigorar no ano de 2018.-----

----- Seguidamente, a **Presidente da AMS** disse que havia ainda dois pontos para deliberação referentes à **Constituição das Comissões Permanentes da Assembleia Municipal** e à **Eleição dos Coordenadores das Comissões Permanentes.**-----

----- Informou que a constituição das Comissões Permanentes era uma deliberação da Assembleia municipal mas tratava-se também de uma prática de democratização pelo que a mesma seria feita com base no Regimento, que se manteria em vigor até que o novo Regimento a aprovar por esta Assembleia em tempos oportunos pudesse vir ou não a alterar algumas destas características, quer a constituição das Comissões, quer inclusivamente, a própria designação e o número de Comissões que esta Assembleia pudesse vir a ter.-----

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Tratava-se de uma proposta apresentada pela Comissão de Líderes respeitante à criação de uma maior participação de todas as forças políticas e em todas as Comissões. Por esse motivo é que havia esta distribuição previamente realizada com a participação de todos os membros desta Assembleia e com o objetivo de privilegiar que todos os partidos, independentemente do número de elementos das suas bancadas pudessem participar em todas as Comissões. Era importante registar esta atitude saudável bem como mantê-la e reforçá-la. -----

----- Após a votação, a Assembleia Municipal deliberou por **unanimidade**, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, aprovar a seguinte Composição das Comissões Permanentes:-----

----- **Comissão de Planeamento Urbanístico, Ambiente e Ordenamento do Território (Comissão 2) - 8 elementos:** -----

----- 2 elementos da CDU; 2 elementos do PS; 1 elemento do PPD/PSD.CDS-PP; 2 elementos do MSU; 1 elemento do BE. -----

----- **Comissão Sociocultural, Cidadania e Segurança dos Cidadãos (Comissão 3) - 9 elementos:** -----

----- 2 elementos da CDU; 2 elementos do PS; 2 elementos do PPD/PSD.CDS-PP; 2 elementos do MSU; 1 elemento do BE. -----

----- **Comissão de Planeamento Estratégico e Atividade Económica (Comissão 4) - 6 elementos:**-----

----- 2 elementos da CDU; 2 elementos do PS; 1 elementos do PPD/PSD.CDS-PP; 1 elemento do MSU.

----- **Comissão de Finanças Municipais e Administração Autárquica (Comissão 5) - 9 elementos:**-----

----- 2 elementos da CDU; 2 elementos do PS; 2 elementos do PPD/PSD.CDS-PP; 2 elementos do MSU; 1 elemento do BE.-----

----- A **Presidente da AMS** referiu que posteriormente iria ser solicitado aos Líderes das Bancadas que apresentassem os nomes dos respetivos Deputados das Comissões. -----

----- Em seguida teve início o ponto 8, "**Eleição dos Coordenadores das Comissões Permanentes**". --

----- Após a apresentação das várias Comissões e votação, a Assembleia Municipal elegeu por escrutínio secreto os seguintes Coordenadores para as Comissões Permanentes: -----

----- Comissão de Planeamento Urbanístico, Ambiente e Ordenamento do Território – **José Manuel Lobo da Silva;** -----

----- Comissão Sociocultural, Cidadania e Segurança dos Cidadãos – **Rui João Graça Rodrigues;**-----

----- Comissão de Planeamento Estratégico e Atividade Económica – **Sandra Marília Martins Rodrigues de Carvalho;**-----



## Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Comissão de Finanças Municipais e Administração Autárquica – **João Carlos Guimarães Rodrigues**.-----

----- O Grupo Municipal do PS apresentou a seguinte Declaração de Voto: -----

----- “*Considera o Grupo Municipal do PS, atendendo:*-----

----- 1) *à importância da Comissão 2 no planeamento estratégico do desenvolvimento do Município de Sesimbra e nas grandes opções ambientais e de ordenamento deste território.*-----

----- 2) *ao perfil académico e profissional, com formação em engenharia e doutoramento em geologia; docência em cursos de Engenharia do Ambiente, Engenharia Geológica, Engenharia Civil e de mestrado em Gestão e Políticas Ambientais e em Urbanismo Sustentável e Ordenamento do Território.*-----

----- 3) *ao conhecimento alargado do território de Sesimbra, dos seus valores e recursos naturais, proporcionado por larga experiência em estudos de caracterização e valorização destes recursos e por anos de colaboração com a própria Câmara Municipal (reconhecida até pela atribuição de medalha de mérito profissional em 2013), que o deputado municipal Paulo Caetano reúne a sensibilidade e as competências técnicas necessárias para os temas da Comissão 2 e para a coordenação deste grupo de trabalho, colocando-se o mesmo ao dispor desta AM.*-----

----- *Considera também o Grupo Municipal do PS que, atendendo:*-----

----- 1) *à relevância dos temas incluídos na C4 para o desenvolvimento regional e especificidade técnica destes temas;*-----

----- 2) *ao perfil académico (com formação em economia/gestão e conhecimentos no âmbito do desenvolvimento económico regional) e, tão ou mais importante, perfil e experiência profissional (durante anos foi empresária no concelho, prestando serviços de suporte a PMES de diversos setores e coordenadora, durante vários anos, da unidade de apoio ao empreendedorismo e inovação do Instituto Politécnico de Setúbal, com uma visão estratégica do concelho de Sesimbra no território do distrito de Setúbal e atuação no domínio do contacto com o tecido empresarial) que a deputada municipal Luísa Carvalho reúne todas as condições para a coordenação deste grupo de trabalho, colocando-se a mesma ao dispor desta AM.”*-----

----- Tomou do uso da palavra o **Deputado João Rodrigues** que agradeceu a confiança dos colegas Deputados ao eleger-lo como Coordenador da Comissão “5” e fez a promessa do compromisso das suas funções enquanto Coordenador ao tentar fazer o melhor que sabia e pudesse no esclarecimento das situações com uma relação o mais cordial possível com o Executivo para que fossem obtidos bons resultados. -----

Ata nº2 – Mandato 2017-2021



## Assembleia Municipal de Sesimbra

----- Foi cedida a palavra ao **Deputado Rui João Rodrigues** que agradeceu a confiança depositada em si para continuar o trabalho do anterior Mandato na Comissão “3” e ficava o seu compromisso de que esse trabalho seria continuado dentro da luta pela defesa dos interesses do Município de Sesimbra.-----

----- Interveio a **Deputada Sandra Carvalho** que agradeceu a confiança na sua capacidade para coordenar a Comissão “4” e que tudo faria no sentido de respeitar as expectativas em si depositadas.----

----- O **Deputado Lobo da Silva** agradeceu a confiança em si depositada e disse que, conjuntamente com os restantes membros que faziam parte da Comissão “2”, trabalhar em prole do Concelho. -----

----- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrado o **“Período da Ordem de Trabalhos”**, e foi por consenso, dispensada a leitura da ata em minuta da presente reunião, que aqui se dá como inteiramente reproduzida para todos os devidos e legais efeitos, tendo a mesma sido considerada aprovada, por unanimidade, procedendo-se à respetiva assinatura. -----

----- Seguidamente, a **Presidente da Assembleia Municipal** declarou encerrada a sessão eram duas horas e vinte e cinco minutos do dia dezassete de novembro de 2017. -----

----- Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Presidente, pelos Secretários e pelos Membros que o desejarem fazer. -----